



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.704

João Pessoa - Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.397 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a desafetação e permuta do bem imóvel do acervo patrimonial do Estado da Paraíba, para fins de melhoramento da rede pública estadual de ensino e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e permutar o imóvel do acervo patrimonial do Estado da Paraíba localizado na Av. Juarez Távora, 3000 – Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.040-022, em que funciona a Escola Cidadã Integral Técnica Professor Raul Córdula, conforme Livro 2-Z de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Capital, fls. 83, número de ordem R-1-7.583, de 17 de maio de 1978.

Art. 2º A desafetação do bem imóvel produz efeitos para fins de permuta a partir da declaração de desafetação com a publicação desta Lei.

§ 1º A Escola Cidadã Integral Técnica Professor Raul Córdula só deixará de funcionar no bem desafetado quando outra sede esteja apta a funcionar plenamente.

§ 2º É autorizada a permuta do bem imóvel onde funciona a Escola Cidadã Integral Técnica Professor Raul Córdula a partir da publicação desta Lei, desde que observado o efeito prospectivo de desocupação previsto no § 1º do art. 2º e o art. 3º desta Lei.

Art. 3º Fica autorizada a permuta do bem imóvel desafetado nos termos do art. 1º com novo prédio, existente ou a construir, para o funcionamento da Escola Cidadã Integral Técnica Professor Raul Córdula.

§ 1º Em caso de permuta com novo prédio a construir, será condição do contrato de permuta que a transferência do bem imóvel ao patrimônio particular só seja perfectibilizada quando entregue o novo prédio para funcionamento da Escola Cidadã Integral Técnica Professor Raul Córdula, pelo particular, em perfeitas condições de execução das atividades educacionais comuns e regulares.

§ 2º Será nulo de pleno direito o contrato de permuta caso após 2 (dois) anos da assinatura não seja entregue uma nova sede para o funcionamento da Escola Cidadã Integral Técnica Professor Raul Córdula.

§ 3º Por motivo excepcional e justificado, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo, o prazo do § 2º deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

§ 4º As condicionantes previstas neste artigo devem estar expressas no contrato de permuta a ser firmado pelo Estado da Paraíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.895 de 21 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090003.00017.

D. E. C. R. E. T. A.:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.975.000,00** (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500 0000		115.000,00
	3190.12	2.500 0000		1.700.000,00
	3191.13	2.500 0000		160.000,00
TOTAL				1.975.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.896 de 21 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/180001.00002.

D. E. C. R. E. T. A.:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 76.000,00** (setenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA
18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500 0000		76.000,00
TOTAL				76.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.897 de 21 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00373.

D. E. C. R. E. T. A.:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 27.000.000,00** (vinte e sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO				

FUNDAMENTAL 3190.11 1.540 1070 14.200.000,00

12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540	1070	12.800.000,00
TOTAL				27.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.898 de 21 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/230001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.500.000,00** (doze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
- 23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	2.500	0000	12.500.000,00
TOTAL				12.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.899 de 21 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00201.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.768.000,00** (nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.600	0000	800.000,00
	3390.39	1.600	0000	200.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	2.600	0000	4.000.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	600.000,00
	3390.30	2.600	0000	600.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	800.000,00
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	4490.52	1.500	1002	10.000,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	1.500	1002	350.000,00
	3390.39	1.500	1002	50.000,00
10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPERÓIA)	3390.30	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.30	1.600	0000	600.000,00
	3390.39	1.600	0000	100.000,00
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	1.600	0000	639.000,00
	3390.39	1.600	0000	419.000,00
TOTAL				9.768.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- FOMENTO AO MECANISMO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	3390.39	1.500	1002	100.000,00
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.30	1.500	1002	200.000,00
	3390.39	1.500	1002	300.000,00
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.30	1.600	0000	1.000.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	1.600	0000	700.000,00
	3390.30	2.600	0000	4.600.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.600	0000	1.058.000,00
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3390.39	1.500	1002	10.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.30	1.500	1002	800.000,00
10.303.5007.1086.0287- CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	4490.51	1.500	1002	500.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória DIRETORA PRESIDENTE
Amanda Mendes Lacerda DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA
Rui Leitão DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

10.305.5007.2225.0287-	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.20	1.500.1002	400.000,00
10.421.5007.4875.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	3390.39	1.500.1002	100.000,00
TOTAL				9.768.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.645 João Pessoa, 21 de setembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JINARLA PEREIRA SILVA DA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR - 3ª CIBM, Símbolo CSP-1, do Corpo de Bombeiros Militar.

Ato Governamental nº 2.646 João Pessoa, 21 de setembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tomar sem efeito a nomeação de EMERSON CABRAL NOBREGA, nomeado para o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE GESTÃO, através do AG 2190, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de agosto de 2022.

Ato Governamental nº 2.647 João Pessoa, 21 de setembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **TATIANA VELLOSO BORGES DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-I, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.648 João Pessoa, 21 de setembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SEBASTIAO GONÇALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.649 João Pessoa, 21 de setembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCOS PAULO DA SILVA**, matrícula nº 1716336, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.650 João Pessoa, 21 de setembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALICIA PONTES TARGINO** para exercer a Função Graticada de ASSISTENTE TÉCNICO DA GERENCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.651 João Pessoa, 21 de setembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CICERO CRUZ LUCENA DA SILVA**, matrícula nº 1845047, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE JOÃO GOULART, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 533/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 19/09/2022
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC EST ADM. PENITENCIARIA	ANA CAROLINA RANGEL LOBO DE OLIVEIRA	184.208-1	ESTATUTARIO	180	23/08/2022	18/02/2023
SEC EST SAUDE	ERLIANA SOUZA COSTA	843.095-4	COMISSONADO	180	09/09/2022	07/03/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LEITE MORAIS	618.030-2	COMISSONADO	180	06/09/2022	04/03/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	ALINE CRISTINA DE LUCENA	177.739-4	ESTATUTARIO	30	17/09/2022	16/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	ANA GLORIA BARBOSA REZERIA DE SOUSA LIMA	189.705-6	ESTATUTARIO	30	19/09/2022	18/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	MARARA DUARTE ELALUI	177.319-4	ESTATUTARIO	30	19/09/2022	18/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	MARIA MORGANNA CASTRO VASCONCELOS	172.485-1	ESTATUTARIO	30	19/09/2022	18/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	MARIA MORGANNA CASTRO VASCONCELOS	185.464-0	ESTATUTARIO	30	19/09/2022	18/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC EST SAUDE	CICERO DE LIMA SILVA	942.707-4	COMISSONADO	15	13/09/2022	27/09/2022
SEC EST SAUDE	DARCI PEDRO DE FREITAS	151.446-1	ESTATUTARIO	10	14/09/2022	23/09/2022
SEC EST SAUDE	DARCI PEDRO DE FREITAS	151.446-1	ESTATUTARIO	07	04/09/2022	10/09/2022
SEC EST SAUDE	DIVIANNA FERREIRAS BARROSA VIEIRA	161.943-7	PRATUTARIO	15	13/09/2022	27/09/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	MANUEL URBANAR DE LIMA MENDES	123.009-3	ESTATUTARIO	60	12/09/2022	10/11/2022
SEC EST SAUDE	NIADA KELLY ALVES DE CARVALHO	943.701-1	COMISSONADO	07	15/09/2022	21/09/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	VIVIANE MARIA NUNES MACHADO	146.535-0	ESTATUTARIO	60	19/09/2022	17/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	MARCELA PALUDO DE ARAUJO	141.924-2	ESTATUTARIO	30	16/09/2022	15/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	JANILDA CORDEIRO DANTAS	78.177-1	ESTATUTARIO	60	15/09/2022	13/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	KATIA MARIA CUNHA	188.845-5	ESTATUTARIO	90	16/09/2022	14/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	KATIA MARIA CUNHA	159.626-8	ESTATUTARIO	90	16/09/2022	14/12/2022
SEC. EST. GOVERNO	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI	111.810-2	ESTATUTARIO	60	05/09/2022	03/11/2022
SEC EST SAUDE	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES	149.824-0	ESTATUTARIO	60	17/09/2022	15/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA SILVA	190.503-1	ESTATUTARIO	30	17/09/2022	16/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	MARIA DO SOCORRO NOBRE DO NASCIMENTO	81.199-8	ESTATUTARIO	60	15/09/2022	13/11/2022
SEC EST SAUDE	SUELY MONTEIRO DA COSTA	168.083-8	ESTATUTARIO	60	22/08/2022	20/10/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 535/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 20/09/2022
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	MARIA LUIZ DE ARAUJO	170.060-0	COMISSONADO	180	03/09/2022	01/03/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	BRUNA RAFAELA DE ALENCAR GUERNO	614.802-6	COMISSONADO	30	19/09/2022	18/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	DENISE SANTOS DO NASCIMENTO	179.962-2	ESTATUTARIO	30	20/09/2022	19/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	DENISE MARIA LEAL RAMALHO MONTEIRO	199.766-7	ESTATUTARIO	30	20/09/2022	19/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC EST SAUDE	AVANEIDE FERREIRA DA SILVA	942.042-8	COMISSONADO	15	14/09/2022	28/09/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	BERTO LUZ GOMES FILHO	135.653-4	ESTATUTARIO	30	08/09/2022	07/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	BONILDO FERNANDES ALVES FILHO	175.655-9	ESTATUTARIO	14	12/09/2022	25/09/2022
SEC EST DESENVOLVIMENTO HUMANO	DEBORAH CECILIA DA SILVA FERNANDES	916.776-5	COMISSONADO	15	12/09/2022	26/09/2022
SEC EST SAUDE	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	163.026-1	ESTATUTARIO	10	16/09/2022	25/09/2022
SEC EST ADM. PENITENCIARIA	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	174.138-1	ESTATUTARIO	90	05/07/2022	02/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	GERLANE BATISTA DE LIMA	137.730-2	ESTATUTARIO	90	06/09/2022	04/12/2022
SEC EST FAZENDA	JINETE JULIO DA SILVA	80.704-4	ESTATUTARIO	23	08/09/2022	30/09/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	MARIA DE FATIMA GUERRA	129.718-8	ESTATUTARIO	60	09/09/2022	07/11/2022
SEC EST SAUDE	MARIA LUIZ MACIEL	79.158-0	ESTATUTARIO	30	19/09/2022	09/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	ROSELEIDE DE ARAUJO ANDRADE	165.563-9	ESTATUTARIO	90	07/09/2022	05/12/2022
SEC EST SAUDE	WANDA CANDEIA SOUTO DA FONSECA	88.223-2	ESTATUTARIO	17	14/09/2022	30/09/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC EST DESENVOLVIMENTO HUMANO	CICERO LOLO CARVALHO LACERDA	89.358-7	ESTATUTARIO	90	11/07/2022	08/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLÓG.	GERONIMO CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	96.767-0	ESTATUTARIO	60	17/09/2022	15/11/2022

SEC EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	IVANDE BEZERRA FONSECA PONTES	156.511-7	ESTATUTARIO	60	06/09/2022	04/11/2022
SEC EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JANINE KELLY GONZAGA TAVARES	175.415-6	ESTATUTARIO	60	18/09/2022	16/11/2022
SEC EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JANINE KELLY GONZAGA TAVARES	186.415-1	ESTATUTARIO	60	18/09/2021	16/11/2021
SEC EST. FAZENDA	JOSE DE SOUSA LIRA	95.530-2	ESTATUTARIO	90	18/09/2022	16/12/2022
SEC EST. ADMINISTRACAO	JOSE SOARES DO NASCIMENTO	134.513-3	ESTATUTARIO	90	16/09/2022	14/12/2022
SEC EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	158.851-6	ESTATUTARIO	60	11/09/2022	09/11/2022
SEC EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	172.821-1	ESTATUTARIO	60	09/03/2022	07/05/2022
SEC EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	158.851-6	ESTATUTARIO	60	09/03/2022	07/05/2022
SEC EST. ADM. PENITENCIARIA	MAURISÉLE XAVIER DA SILVA	68.486-4	ESTATUTARIO	60	09/09/2022	07/11/2022
SEC EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	PRISCILLA CORDEIRO DE MIRANDA	186.406-2	ESTATUTARIO	30	06/09/2022	05/10/2022
SEC EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	PRISCILLA CORDEIRO DE MIRANDA	188.428-0	ESTATUTARIO	30	06/09/2022	05/10/2022
SEC EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	REGINA CARMEN DOS SANTOS FERRERA	130.663-1	ESTATUTARIO	60	07/09/2022	05/11/2022
SEC EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SILVIO FARIAS DE AGUIAR	126.108-8	ESTATUTARIO	90	05/09/2022	03/12/2022
SEC EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	TIAGO FERNANDES ALVES	167.690-3	ESTATUTARIO	30	20/09/2022	19/10/2022

MARIA NAZARETH RODRIGUES TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 040/2022

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TATIANA RIBEIRO ROCHA, Gerente da GATI, matrícula: 175.469-6, CPF nº 010.849.814-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2022-SEIRHMA, celebrado entre as Partes Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA e a parte Contratada: Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 92.559.830/0001-71, CREDOR: 436107, Endereço: Largo Visconde do Cairú, nº 12, 10º andar, Centro, Porto Alegre - RS, CEP: 90030-110, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO PARA REFEIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEIRHMA, DA DRMH E DA DEFESA CIVIL, DO ESTADO DA PARAÍBA"; além das seguintes responsabilidades:

- Gerenciar e supervisionar o Contrato em epígrafe, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Daudete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 080/SESDS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Designar Comissão de servidores responsáveis pelo recebimento de doação de materiais de consumo e permanentes das Secretarias vinculadas ao MJSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e o disposto no Art. 15, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão responsável pelo recebimento de materiais de consumo e permanentes oriundos de doações efetuadas pelas Secretarias vinculadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e destinadas às Forças Operativas de Segurança Pública da Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

- Teógenes Araújo Lima, matrícula nº 531.100-4;
- Ricardo Sérgio de Andrade Machado Júnior, matrícula nº 522.842-5;
- Fabrizio Xavier Machado de Araújo, matrícula nº 167.176-6;
- Cideley Fontes Monteiro, matrícula nº 188.930-3.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA nº 030/2020/SESDS, de 08 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jean Frayzaco Bezerra Nunes
Secretário

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº.656

João Pessoa, 09 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	059.028.794-00	0127/2021	SEE-PRC-2021/03614

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº.667

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) FABRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 656.207-8 e CPF nº. 045.885.194-92, como gestor(a) e o(a) servidor(a) MARIANE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 615.204-0 e CPF nº. 086.464.104-47, como fiscal, do Contrato nº.049/2022, firmado com a empresa NADIA CORREIA DE ALMEIDA, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2022/16570, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº. 689

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) TAMARA DA SILVA SOARES, matrícula nº 618.709-9, CPF: 095.374.024-28, como gestor(a) e o(a) servidor(a) MARIANE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 615.204-0 e CPF nº. 086.464.104-47, como fiscal, do Contrato nº.046/2022, firmado com a empresa LEO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - EPP, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2022/16583, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº. 690

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) FABRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 656.207-8, como gestor(a) e o(a) servidor(a) RAVI RICARDO PACHECO DO REGO, de matrícula nº 616.440-4, CPF: 128.643.844-69, como fiscal, do Contrato nº.052/2022, firmado com a empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA - ME, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2022/19589, que tramita nesta Secretaria.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 015/2022/GS/SETDE

Em, 21 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art. 1º RESOLVE designar o servidor MARCIO SARMENTO CAVALCANTE, mat. 191.464-2, para ser ORDENADOR DE DESPESA da Secretária de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, ROSÁLIA BORGES LUCAS, para atender as necessidades desta SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se. Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 195, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Approva o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Congo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando; A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Congo/PB, com proposta no FNS nº 11436.548000/1220-03.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 196, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo II, no município de Santana dos Garrotes/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo II, no município de Santana dos Garrotes/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 197, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto de implantação de Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI na Policlínica Nossa Senhora da Conceição, CNES 6686184, localizada no município de Taperoá/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação de Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI na Policlínica Nossa Senhora da Conceição, CNES 6686184, localizada no município de Taperoá/PB.

Parágrafo único: O serviço será ofertado a todos os municípios que compõem o Consórcio São Saruê e, por isso, contou com a aprovação das Comissões Intergestores Regionais da 5ª, 6ª e 16ª Regiões de Saúde da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 198, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de Centro de Diagnóstico por Imagem no município de Taperoá/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11850.452000/1220-13, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Centro de Diagnóstico por Imagem, no município de Taperoá/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 199, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de Centro de Diagnóstico por Imagem no município de Taperoá/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11850.452000/1220-05, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Centro de Diagnóstico por Imagem, no município de Taperoá/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto de implantação de uma Policlínica para oferta de serviços de atenção ambulatorial especializada no município de São José de Caiana/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:



Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação de uma Policlínica para oferta de serviços de atenção ambulatorial especializada no município de São José de Caiana/PB.

Parágrafo único: O serviço implantando será custeado integralmente com recursos próprios do município de São José de Caiana/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, e conforme Termo de Compromisso assinado pelo respectivo gestor.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 201, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para Construção de Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde no município de São José de Caiana/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT no 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 910785/22-001, referente a recurso de emenda parlamentar para Construção de Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde no município de São José de Caiana/PB.

Parágrafo único: O serviço implantando será custeado integralmente com recursos próprios do município de São José de Caiana/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, e conforme Termo de Compromisso assinado pelo respectivo gestor.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município de São José de Caiana/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no FNS sob o nº 10785.644000/1220-02, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município de São José de Caiana/PB.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 203, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto de implantação de uma Policlínica para oferta de serviços de atenção ambulatorial especializada no município de Aguiar/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a pro-

moção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação de uma Policlínica para oferta de serviços de atenção ambulatorial especializada no município de Aguiar/PB.

Parágrafo único: O serviço implantando será custeado integralmente com recursos próprios do município de Aguiar/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, e conforme Termo de Compromisso assinado pelo respectivo gestor.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 204, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para Construção de uma Policlínica no município de Aguiar/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT no 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 911267/22-001, referente a recurso de emenda parlamentar para Construção de Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde, Policlínica, no município de Aguiar/PB.

Parágrafo Único. O serviço implantando será custeado integralmente com recursos próprios do município de Aguiar/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, e conforme Termo de Compromisso assinado pelo respectivo gestor.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 205, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Policlínica do município de Aguiar/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no FNS sob o nº 11267.041000/1220-03, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Policlínica, do município de Aguiar/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 206, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município de Guarabira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no FNS sob o nº 138447.79000/1220-03, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município de Guarabira/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 207, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para Ampliação de Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde no município de Santana de Mangueira /PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 911285/22-001, referente a recurso de emenda parlamentar para Ampliação de Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde no município de Santana de Mangueira /PB.

Art. 2º A ampliação do serviço será custeada integralmente com recursos próprios do município de Santana de Mangueira/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, e conforme Termo de Compromisso assinado pelo respectivo gestor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 208, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a ampliação do Serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 na 5ª Região de Saúde com uma USB para o município de Prata/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 5ª Região de Saúde com 1 (uma) Unidade de Suporte Básico- USB para o município de Prata/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 209, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a ampliação do Serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 na 5ª Região de Saúde com uma USB para o município de São João do Tigre/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 5ª Região de Saúde com 1 (uma) Unidade de Suporte Básico- USB para o município de São João do Tigre/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 211, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Programa Melhor em Casa, no município de Tacima/PB em Agrupamento com Caiçara/PB e Riachão/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a portaria de consolidação nº 5, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, Secção I e IV, Capítulo III, Título IV, artigos 531 a 564, que dispõem sobre o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no âmbito do SUS e atualiza as equipes habilitadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, Secção V, Capítulo I, artigos 305 a 312 que dispõem sobre o incentivo financeiro de custeio para manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Programa Melhor em Casa, Modalidade AD2, no município de Tacima/PB em agrupamento com Caiçara/PB e Riachão/PB.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 212, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022****Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Rio Tinto/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Rio Tinto/PB, com proposta no FNS nº 12457.150000/1220-01.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 213, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Nova Olinda/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Nova Olinda/PB, com proposta no FNS nº 11268.7200001/22-003.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 214, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Bananeiras/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Bananeiras/PB, com proposta no FNS nº 18730.452000/1220-01.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 215, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Pedras de Fogo/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Pedras de Fogo/PB, com proposta no FNS nº 10490.987000/1220-02.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 216, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Cachoeira dos Índios/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, tipo Micro Ônibus, para o município de Cachoeira dos Índios/PB, com proposta no FNS nº 11332.636000/1220-03.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 217, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Guarabira/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Guarabira/PB, com proposta no FNS nº 13844.779000/1220-04.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 218, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Carrapateira/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Carrapateira/PB, com proposta no FNS nº 11579.536000/1220-04.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 219, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Pombal/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Pombal/PB, com proposta no FNS nº 10602.526000/1220-01.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 221, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto de implantação de Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI do município de Queimadas/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação de Centro de Diagnóstico por Imagem do município de Queimadas/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 222, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta cadastrada no sistema do FNS referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação Centro de Diagnóstico por Imagem no município Queimadas/PB

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11162629000/1220-03 -, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Centro de Diagnóstico por Imagem, no município Queimadas/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 223, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município Junco do Seridó/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 13069.201000/1220-08, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município Junco do Seridó/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 227, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Juarez Távora/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, tipo Van, para o município de Juarez Távora/PB, com proposta no FNS nº 11908.5940001/22-009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 228, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Araçagi/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;



A Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, tipo Van, para o município de Araçagi/PB, com proposta no FNS nº 12431.299000/1220-05.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 229, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de São José do Sabugi/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando; A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de São José do Sabugi/PB, com proposta no FNS nº 11850.135000/1220-01.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 230, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Arara/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando; A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de São Arara/PB, com proposta no FNS nº 11898.585000/1220-03.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 231, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município de Pilar/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando; A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a

proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11171.199000/1220-02, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município Pilar/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 232, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a implantação de um laboratório de análises clínicas no município de Sobrado/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando; A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de um laboratório de análises clínicas no município de Sobrado/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 233, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de laboratório de análises clínicas do município de Sobrado/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando; A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 12012.235000/1220-02, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, laboratório de análises clínicas, no município Sobrado/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 236, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Riachão/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando; A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a pro-

moção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de Riachão/PB, com proposta no FNS nº 12011.137000/1220-02.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 194, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância para renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências-SAMU 192 do município de Itabaiana/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando; A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A necessidade de renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do município de Itabaiana/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, no dia 14 de setembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 07615.929000/1220-02, para renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do município de Itabaiana/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

SORAYA CALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 204, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidora para a função de gestor do contrato nº 611/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JACILEIDE LOPES CONSERVA, matrícula nº 170.497-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 611/2022, firmado com a empresa FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.504.819/0001-69.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 205, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidora para a função de gestor do contrato nº 616/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JACILEIDE LOPES CONSERVA, matrícula nº 170.497-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 616/2022, firmado com a empresa MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.579.602/0001-83,

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação das Conferências Municipais, e a 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da PARAÍBA, (CEDCA/PB), no uso das atribuições legais e considerando as Resoluções nº 223 de 20 de outubro de 2021 e nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e a deliberação deste Conselho em Assembleia Ordinária nº 08 realizada no dia 09 de agosto de 2022:

Resolve:

Art.1º. Convocar as Conferências Municipais e a 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter deliberativo e consultivo, tendo como objetivo geral promover ampla mobilização social para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art.2º. As Conferências terão como tema central:

"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", constituído por cinco eixos temáticos, quais sejam:

I - Eixo 1. Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

II - Eixo 2. Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19;

III - Eixo 3. Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;

IV - Eixo 4. Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

V - Eixo 5. Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.

Art.3º. São objetivos estratégicos:

I - Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós-pandemia da Covid 19;

II - Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e pós a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;

III - Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico.

IV-Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;

V - Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;

VI - Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;

VII - Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

VIII - Eleger delegados e aprovar propostas para a 11ª CEDCA.

IX - Do total de propostas formuladas, cada conferência municipal deverá selecionar até 25 para envio à etapa estadual, considerando o número mínimo de 03 (três) propostas por eixo temático. Vide documento orientador do CONANDA.

Art.4º Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente são responsáveis por convocar e organizar as Conferências Municipais.

§ 1º - Os Municípios deverão informar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes, os dados de realização de suas conferências livres e municipais, bem como deverão encaminhar os relatórios contendo as propostas aprovadas e os delegados titulares e suplentes eleitos



nas respectivas conferências municipais, após a conclusão dos trabalhos, por meio eletrônico no e-mail: cedcapb.conferencias@gmail.com, seguindo como base para esta indicação de delegados os quantitativos do ANEXO I desta Resolução, priorizando sempre que possível a indicação de crianças e adolescentes, na vacância conforme orientação do CONANDA no documento orientador das conferências.

§ 2º - A distribuição de delegados (as) para as etapas Estaduais seguirá orientação conforme ANEXO I desta Resolução, tendo no máximo 1.316 delegados, sendo 86 delegados natos, 30 convidados e 15 observadores. Totalizando 1.361 participantes da etapa estadual.

Art. 5º. A 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada até agosto de 2023, em local a ser definido e suas etapas, de acordo com o seguinte cronograma: I: Conferências Municipais: até dezembro de 2022 II: Conferência Estadual: até agosto de 2023;

III: Conferência Nacional: novembro de 2023.

§1º As Conferências Livres deverão ocorrer no mínimo até 15 (quinze) dias antes das respectivas Conferências Municipais e, Estadual.

§2º Os relatórios das Conferências Municipais e/ou Regional deverão ser encaminhados ao CEDCA/PB no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término da respectiva Conferência.

Parágrafo único. Recomendar a Educação em todas as etapas das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As crianças e os adolescentes serão protagonistas da cobertura, apresentarão ao mundo suas opiniões sobre os temas abordados nas conferências. Irão aprender a fazer o planejamento de uma cobertura, a levantar dados para suas produções (texto, ilustração, áudio, vídeo, fotografia), a debater suas opiniões, a perceber a importância dos momentos de escuta e a comunicar com as pessoas, principalmente as que não estarão nos eventos, pensando em como mobiliza-las.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Estadual da Conferência, sob a coordenação do Presidente e da Vice-Presidente do CEDCA, ficou instituída de acordo com a Resolução nº 11 de 11 de agosto de 2022 - CEDCA/PB (DOE-PB do dia 19 de agosto de 2022, páginas 08), conforme paridade regimental com a seguinte composição:

- 04 (quatro) membros Governamentais;
- 04 (quatro) membros Sociedade civil;
- 04 (quatro) membros Conselho Participativo de Adolescentes do CPA.

Art. 7º. O CEDCA-PB, realizará um cadastro de profissionais, com expertise na área de direitos humanos de crianças e adolescentes, com o objetivo da criação de um portfólio de contatos unificado para ciência dos municípios paraibanos, que poderão entrar em contato, quando houver interesse, para possível contratação de prestação de serviços de palestras acerca dos eixos definidos para a consecução da 11ª CEDCA que acontecerá no âmbito dos municípios paraibanos conforme cronograma estabelecido nos documentos base e orientador da 12ª CNDCA.

Art. 8º. Cada município com CMDCA - Conselho de Direitos instalado terá representação proporcional ao número de seus habitantes do seu município;

Distribuição considerando nº de habitantes/município

Nº de Habitantes	Quantidade de Municípios	Quantidade de Delegados
Até 5.000	66	04
De 5.001 a 10.000	69	05
De 10.001 a 15.000	29	06
De 15.001 a 20.000	25	07
De 20.001 acima	34	08

Art 9º A Comissão Organizadora Estadual contará com a participação de até 04 adolescentes indicado pelo CPA - Conselho Participativo de Adolescentes da Paraíba.

Art. 10º Caberá ao CEDCA/PB, disponibilizar as informações e orientações necessárias aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, visando ampla participação e discussão da população e de todos os envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos no Estado da Paraíba, na mobilização, implementação e monitoramento da política da Criança e do Adolescente.

Art. 11º Caberá ao CEDCA/PB, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Humano - SEDH, de garantir as providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 12º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Jamil José Camilo Richeze Neto
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHEZE NETO
Presidente do CEDCA/PB

ANEXO Iº RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PELA QUANTIDADE DE HABITANTES ATÉ 5.000 HABITANTES - TOTAL 66 MUNICÍPIOS - 04 DELEGADOS

Algodão de Jandira	Lastro	Santa Teresinha
Amparo	Logradouro	Santo André
Areia de Baraúna	Mãe d'Água	São Bentinho
Assunção	Matinhas	São Domingos
Bernardino Batista	Mato Grosso	São Domingos do Cariri
Bom Jesus	Monte Horebe	São Francisco
Bom Sucesso	Oliveiros	São João do Cariri
Cacimba de Areia	Ouro Velho	São João do Tigre
Cajazeirinhas	Parari	São José de Espinharas
Caratúbas	Passagem	São José de Princesa
Carrapateira	Pedra Branca	São José do Bonfim
Catingueira	Pilõeszinhos	São José do Brejo do Cruz
Caturité	Poço Dantas	São José do Sabugi
Congo	Poço de José de Moura	São José dos Cordeiros
Coxixola	Prata	São Sebastião do Umbuzeiro
Curral Velho	Quixaba	Serra da Raiz
Duas Estradas	Riachão	Serra Grande
Emas	Riachão do Bacamarte	Sossó
Frei Martinho	Riachão do Poço	Tenório
Guajão	Riacho de Santo Antônio	Várzea
Joca Claudino	Salgadinho	Vista Serrana
Lagoa	Santa Inês	Zabelé

DE 5.001 A 10.000 HABITANTES - TOTAL 69 MUNICÍPIOS - 05 DELEGADOS

Aguiar	Cuitegi	Nova Palmeira
Alcantil	Curral de Cima	Olho d'Água
Aparecida	Damião	Pedra Lavrada
Areial	Desterro	Pedro Régis
Baía da Traição	Diamante	Pilões
Baraúna	Gado Bravo	Riacho dos Cavalos
Barra de Santana	Ibiara	Santa Cecília
Barra de São Miguel	Igaracy	Santa Cruz
Belém do Brejo do Cruz	Jericó	Santa Helena
Boa Ventura	Juarez Távora	Santana de Mangueira
Boa Vista	Junco do Seridó	Santana dos Garrotes
Borborema	Juru	São José da Lagoa Tapada
Brejo dos Santos	Lagoa de Dentro	São José de Caiana
Cabaceiras	Livramento	São José dos Ramos
Cacimbas	Malta	São Mamede
Caicara	Marcação	São Miguel de Taipu
Caldas Brandão	Marizópolis	Serra Redonda
Camalaú	Mataraca	Serraria
Capim	Maturéia	Sertãozinho
Casserenque	Montadas	Sobrado
Condado	Mulungu	Triunfo
Cubati	Nazarezinho	Umbuzeiro
Cuité de Mamanguape	Nova Olinda	Vieirópolis

DE 10.001 A 15.000 HABITANTES - TOTAL 29 MUNICÍPIOS - 06 DELEGADOS

Água Branca	Itatuba	Pilar
Alagoinha	Jacarã	Pipirutuba
Arara	Juripiranga	Puxinanã
Bonito de Santa Fé	Lucena	Salgado de São Félix
Brejo do Cruz	Manaira	São Sebastião de Lagoa de Roça
Cachoeira dos Índios	Massaranduba	São Vicente do Seridó
Dona Inês	Mogéiro	Serra Branca
Fagundes	Natuba	Tacima
Guirinhém	Nova Floresta	Tavares
Imaculada	Paulista	

DE 15.001 A 20.000 HABITANTES - TOTAL 25 MUNICÍPIOS - 07 DELEGADOS

Alhandra	Cruz do Espírito Santo	Santa Luzia
Araçagi	Ingá	São João do Rio do Peixe
Aroeiras	Itapororoca	Soledade
Barra de Santa Rosa	Juazeirinho	Sumé
Belém	Piancó	Taperoá
Boqueirão	Picuí	Teixeira
Cacimba de Dentro	Pitimbu	Uiraúna
Conceição	Pocinhos	
Coremas	Remígio	

DE 20.001 ACIMA - TOTAL 34 MUNICÍPIOS - 08 DELEGADOS

Alagoa Grande	Cuité	Pombal
Alagoa Nova	Esperança	Princesa Isabel
Araruna	Guarabira	Queimadas
Areia	Itabaiana	Rio Tinto
Bananeiras	Itaporanga	Santa Rita
Bayeux	João Pessoa	São Bento
Caaporã	Lagoa Seca	São José de Piranhas
Cabedelo	Mamanguape	Sapé
Cajazeiras	Mari	Solânea
Campina Grande	Monteiro	Sousa
Catolé do Rocha	Patos	
Conde	Pedras de Fogo	

Fonte: IBGE (população estimada 2021)

Notas:

a) População estimada: Para 'dúvidas e contestações' acesse: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=0-que-e>

b) População estimada: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2020.

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0314/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2022

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/13800, datado de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 23 de agosto de 2022, o Soldado PM, Matrícula 530.560-8 Daniel Luiz GURGEL de Medeiros, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Luiz Azevedo de Medeiros e de Maria de Fátima Gurgel de O. Medeiros, nascido no dia 13/11/1990, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 09/12/2019. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA POLICLÍNICA DA PMPB, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº020/2022/GS/IASS.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo discriminada, para ocupar o cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LAVÍNIA RODRIGUES VELOZO	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR	GEF-4


Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 079, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º do Decreto Estadual nº 7.682/1978, com o art. 6º, caput, incisos I a IV e §5º do Decreto Estadual nº 22.910, de 02 de abril de 2002 e art. 2º e seguintes do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.695/2005, com alterações do Decreto Estadual nº 40.404/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR de acordo com o art. 6º do Regulamento de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiro do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 22.910/2002 e do art. 2º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, homologado pelo Decreto nº 25.695, de 18 de fevereiro de 2005, a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI do DER/PB, composta pelos seguintes membros:

Pelo DER/PB, como Presidente, VANESSA CABRAL BATISTA SOARES, Mat. 9277-1, e como Suplente GILVANDRO SANTOS CARVALHO, Mat. 2080-0.

Pelo DER/PB, como membro titular, FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ARRUDA CÂMARA, Mat. 6036-4, e como Suplente LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Mat. 3689-7.

Pelo DETRAN/PB, como membro titular, TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS CLARINDO, Mat. 2023-1, e como Suplente ROMILTON DUTRA DINIZ, Mat. 0952-1.

Representando o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros e Cargas no Estado da Paraíba, como membro titular, JONAILSON LUCENA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 012.223.514-20, e como Suplente EDMILSON BERNARDINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 673.974.094-15.

Representando o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado da Paraíba (SETRANS-PB), como membro titular, NAYANNA CAROLINE DE AMORIM HONÓRIO AZEVEDO, inscrita no CPF sob nº 039.518.324-36, e como Suplente CLODOMAR MARQUES SOARES, inscrito no CPF sob nº 414.495.414-53.

Art. 2º. Nomear como Assessor Jurídico, o advogado MANOEL GOMES DA SILVA, inscrito no OAB/PB sob nº 2.057, conforme §6º do art. 2º do Regimento Interno da JARI c/c §5º do art. 6º do Decreto Estadual nº 22.910/2002, ao qual será concedida gratificação nos termos do art. 23 do Regimento Interno da JARI.

Art. 3º. Em atenção ao disposto no art. 1º, §1º do Decreto Estadual nº 40.404/2020, que alterou o §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 22.910/2002 e o §1º do art. 2º do Regimento Interno

da JARI do DER/PB, os membros ora nomeados, exercerão o mandato por um período de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 081 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2022/05095.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o engenheiro FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob nº 131.477.144-20, pelo engenheiro GUSTAVO LINS FIALHO, matrícula 9534-6, inscrito no CPF sob nº 027.620.624-03, como Gestor do Contrato PJ-030/2021, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-356, Trecho: Entr. PB-354 (Nova Olinda) / Pitombeira/Tavares, com 33,10 Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria, terá vigência a partir de 01/10/2022.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Escola de Serviço Público da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

JOÃO PESSOA, 08 de agosto de 2022.

APROVA OS VALORES REFERENTES AO PAGAMENTO DE COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP, no uso das suas atribuições legais considerando atender a deliberação do Conselho Técnico Consultivo em sua primeira reunião ordinária, realizada na data de 29 de fevereiro de 2016, dando cumprimento ao parágrafo primeiro, do art. 7º, do Decreto 18.7941/97 alterado pelo Decreto 38.939/19;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, por meio da presente Resolução, os valores referentes ao pagamento de comissão formalizada para o Processo Seletivo Simplificado da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, aprovada na Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos humanos (FDRH) no Exercício de 2016.

Art. 2º Fixam-se os valores a serem pagos em:

I - Assegura-se o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) concernente a comissão formada para processo seletivo simplificado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária do Estado de Administração

Universidade Estadual da Paraíba


PORTARIA 050/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Julio César Gonçalves Pôrto	101.940-6	043.137.814-83	0712/2020 (DL 03/2020) 0370/2022 (PE012/2022) 0371/2022 (PE012/2022) 0372/2022 (PE012/2022)
Gustavo Teotônio de Oliveira Cavalcante	105.425-1	085.296.074-30	0373/2022 (PE012/2022) 0374/2022 (PE012/2022)
Amílson Batista de Araújo	102.715-4	330.903.941-20	0385/2022 (PE 065/2021) 0386/2022 (PE 032/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB 21 de setembro de 2022.


Prof. Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB - Mat. 122.514-6

Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 019/2022

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 187.633-3, como gestor do Contrato Administrativo nº 0015/2022, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a LOCATEL BUS TRANSPORTES E FRETTAMENTO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos administrativos, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Feitor Bezerra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 093/2022-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 21 de setembro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 023/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo Licitatório nº 23.901.000060.2022 - FUNESBOM, PBDOT: CBM-PRC-2022/00136, conforme quadro abaixo:

1º Tenente QOBM matr. 518.998-5 **ALDERY ANDRADE MENEZES**

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
023/2022 - FUNESBOM	788.661.704-53	SERVICO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EXTERNAS	VITOR FEST LOCAÇÕES

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM

Comandante Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 792

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002504-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE** no cargo de Advogado, matrícula nº 720.115-0, lotado (a) na Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, com base no Art. 4º, caput II, III, IV e V, §§ 2º, 3º e 6º, I da ECF nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 22 de julho 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 888

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003276-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NIEDJA RODRIGUES DE SIQUEIRA**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 83.960-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 20,

incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I da ECF nº 103/19, c/c o Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 903

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004716-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL RODRIGUES PAIXÃO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 76.353-5, lotado (a) na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 925

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005121-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JORGE SOARES FERREIRA**, no cargo de Motorista, matrícula nº 109.612-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 930

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005038-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GISELMA COSTA CORRÊA**, no cargo de Arquivista Músico, matrícula nº 134.945-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 203-2022

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3844-22	VILMA DA SILVA CORREIA	PENSÃO VITALÍCIA
02	4796-22	MARCOS AUGUSTO ROMERO FILHO	PENSÃO VITALÍCIA
03	4725-22	MARIA CELMA BERNARDO DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
04	5085-22	LAISIANE ALVES FERREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
05	4690-22	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 21 de setembro de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 118/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 10 de outubro a 08 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor **ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 167.028-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 119/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **13 de outubro a 11 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ, matrícula nº 173.202-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 120/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **24 de outubro a 22 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 121/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de outubro a 01 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 163.118-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 122/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de outubro a 01 de novembro de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor FELIPE DE MORAES ANDRADE, matrícula nº 167.122-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 123/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de outubro a 01 de novembro de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor LEONARDO VENTURA MACIEL, matrícula nº 161.181-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 124/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **13 de outubro a 11 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 167.031-0, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 125/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de outubro a 01 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 126/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **13 de outubro a 11 de novembro de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 127/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de outubro a 01 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 128/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **24 de outubro a 22 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor TADEU ALMEIDA GUEDES, matrícula nº 167.123-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 129/PGE

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de outubro a 01 de novembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora MANUELA SILVA QUINTÃES, Matrícula nº 174.744-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****ATO PÚBLICO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.028.835-6	916.025-6	RÓBSON DE ALMEIDA IBIAPINO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 50/2022 – FAPESQ/SEECT
APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO EM AGRICULTURA BISSALINA
ASSOCIADA À PRODUÇÃO ANIMAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT tornam público o resultado final do Edital Nº 50/2022.

RESULTADO FINAL

PROPOSTA(S)	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PESQUISA E EXTENSÃO EM AGRICULTURA BISSALINA ASSOCIADA À PRODUÇÃO ANIMAL DA PARAÍBA (UPEABPA-PB)	UFPB	Aprovado

Campina Grande, 21 de setembro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022 – UASG 925302
PROCESSO Nº 27.000.000736.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO MAGNÉTICO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, com abertura agendada para o dia 23/09/2022 às 09:00h, fica **ADIADO** a pedido da SEDH, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 22-01868-3

João Pessoa, 21 de Setembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº PCV-PRC-2022/00159/30.000.000159.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 083/2022

Cadastro da CGE: 22-01911-7

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Rio Branco, nº 275, Bairro Centro, em Campina Grande-PB, destinado ao funcionamento da 2ª Delegacia Distrital de Polícia Civil, que possui uma área de 330,27m².

Locador: VERÔNICA CAVALCANTI PEDROSA

CPF: 024.243.604-80

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 083/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, resolve suspender, até ulterior deliberação, o Processo nº 19.000.008936.2020, Pregão Eletrônico nº 013/2021, cujo objeto consiste no registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de apoio logístico e administrativo para as escolas, visando atender às necessidades da rede estadual de ensino, destinado à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT. Para mais informa-

ções, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
Cadastro CGE nº 22-01836-9

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

Jacqueline Fernandes de Gusmão
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 – PROCESSO Nº 31.202.000607.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, destinado à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 05/10/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO NO COMPRAS.GOV.BR: 991192022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a segunda chamada da licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-00955-8

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 – PROCESSO Nº 19.000.002408.2020

OBJETO: ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS, destinado à ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP e FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 05/10/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 901572022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-01612-4

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81204-1

Nº do Instrumento 0045/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CEHAP (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR)

Objeto CREDENCIAMENTO DO SIGNATÁRIO PELO SIGNANTE PARA DESCONTO DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA, DE PLANO DE SAÚDE E PLANO ODONTOLÓGICO DOS SEUS ASSOCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CEHAP (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR),

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 20/9/2022 A 19/9/2023
 Data da Assinatura 20/9/2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03560-5
 Nº do Contrato 0064/2022
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado LOJA MAÇÔNICA PADRE AZEVEDO
 Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.E.F. PADRE AZEVEDO, SITUADO NA AVENIDA VASCO DA GAMA, Nº 909, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB.
 Valor 63.600,00
 Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 19/9/2023
 Data da Assinatura 20/9/2022
 Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-01637-3.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 029/2022. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual Aquisição de medidores velocimétricos para atender a demanda de instalação e substituição no âmbito das Gerências Regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa SAGA MEDIÇÃO S.A, sob CNPJ Nº 08.026.075/0001-53 com proposta no valor global de R\$ 35.332.500,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Recursos Próprios.
 João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
 Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04024-5
 Nº do Contrato 0237/2020
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
 Valor Original do Contrato 976.994,40
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 16/10/2022, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 15/10/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/24145. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO, É DE R\$ 1.323.869,92 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM RENOVAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 1.323.869,92
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.1
 631.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.2131.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.50
 1.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 15/10/2020 A 15/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 20/9/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.300.864,32
 Gestor do Contrato TIAGO DOS SANTOS GAMA - Mat.: 11931-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04493-7

Nº do Contrato 0090/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA ME
 Valor Original do Contrato 1.366.947,35
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 354.570,08
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/11/2021 A 5/11/2022
 Data da Assinatura do aditivo 9/9/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.558.875,51
 Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÉDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00099-2
 Nº do Contrato 0115/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 3.688.881,79
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
 Valor do aditivo -30,74
 Período da Vigência do Contrato 28/12/2021 A 21/2/2023
 Data da Assinatura do aditivo 16/9/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.418.595,07
 Gestor do Contrato ALBERTO DA MATTA RIBEIRO - Mat.: 750.517-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

LICENÇA

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a emissão da Licença de Instalação em João Pessoa, em 21 de Setembro de 2022. Para a atividade de: **Construção de muro de contorno e subestação do 2º Batalhão da Polícia Militar, Rua Dom Pedro I, no município de Cajazeiras-PB. Processo nº 2022-003617/TEC/LI-8596.**

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022 - PROCESSO nº 15.201.000329.2022
 REGISTRO CGE nº 22-01835-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.
 O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0032/2021/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que adiará a licitação acima, na modalidade Pregão Presencial, sob o critério do menor preço por item, para data a ser definida e publicada posteriormente, em razão da necessidade de revisão e eventuais alterações no Termo de Referência da presente licitação. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmgerpregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 20 de setembro de 2022.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
 Pregoeiro da CPL/HPMGER
 Mat. 526.513-4

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022
 REGISTRO NA CGE Nº. 22-01932-4
 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000352.2022, amparado no Art. 25 Caput da



Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para serviço de manutenção em equipamento médico da marca Getinge/Maquet, adjudicada a firma: Resmedical Equipamentos Hospitalares Ltda. no valor de R\$ 393.600,00 (Trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais), sendo esse o valor total da Inexigibilidade. João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 012/2022 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000068.2022 – SGC
REGISTRO CGE Nº 22.01785-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO E 1 (UM VEÍCULO UTILITÁRIO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADJUDICO o ITEM 1 do objeto supracitado em favor da empresa 4 RODAS LOCADORA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 15.718.526/0001-89, com valor mensal de R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais) e valor global de R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais) e o ITEM 2 como FRACASSADO.

Cabedelo, 20 de setembro de 2022.

Verônica Daniel de Souza
Pregoeira oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Estatal nº 012/2022, Processo nº 31.203.000068.2022 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo e após adjudicação, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO E 1 (UM VEÍCULO UTILITÁRIO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do ITEM 1 a empresa 4 RODAS LOCADORA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 15.718.526/0001-89, com valor mensal de R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais) e valor global de R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais) e o ITEM 2 como FRACASSADO.

Cabedelo, 20 de setembro de 2022.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01086 – FUNESC – RATIFICAÇÃO a INEXIGIBILIDADE nº. 115/2022, para pagamento de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, BRUNO ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ: nº 32.710.254/0001-90, objetivando a contratação do oficineiro BRUNO ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS, (nome artístico – Bruno Ribeiro), para realização de “Oficina Escrita Criativa”, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de setembro de 2022, no município de Boqueirão – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de setembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01065 – FUNESC – RATIFICAÇÃO a INEXIGIBILIDADE nº. 114/2022, para pagamento de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, ERIK BRENO RODRIGUES LIMA, CNPJ: nº 23.207.812/0001-08, objetivando a contratação do grupo “Coletivo Tranz” para apresentação de Oficina e dos solos “Frevo” e “Corpo Emprestado”, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2022, no Teatro Íracles Pires, no município de Cajazeiras – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de setembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01067 – FUNESC – RATIFICAÇÃO a INEXIGIBILIDADE nº. 116/2022, para pagamento de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, POLYANA RESENDE MAIA, CNPJ: nº 34.471.561/0001-13, objetivando a contratação da Banda Sanhauá Samba Clube, para apresentação

artística, que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2022, no “Festival Alumiô”, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de setembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03562-1
Nº do Contrato 0011/2022
Contratante FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado N SEG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Objeto O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DESOBSTRUÇÃO E DEFINIÇÃO DA CALHA DO RIO PARAÍBA NO TRECHO QUE CORRESPONDE APÓS A BARRAGEM ARGEMIRO FIGUEIREDO (AÇAUÁ) ATÉ A BARRAGEM AÇAUÁ MIRIM EM ITABAIANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.
Valor 473.911,84
Classificação Funcional-Programática 31.902.18.544.5003.1509.0287.4490.39.759.0.1.0000.44
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 1/3/2023
Data da Assinatura 29/8/2022
Gestor do Contrato JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES - Mat.: 111.193-5
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/005165 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
DATA DE ABERTURA: 05/10/2022 - ÀS 9h.
INÍCIO DA DISPUTA: 05/10/2022 - ÀS 10h.
REGISTRO CGE Nº 22-01956-5
LICITAÇÃO BB Nº 963520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS A FIM DE ATENDER A REDE ESTADUAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 170.866-0, nomeada pela Portaria nº 820/GS de 02/06/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manairá, João Pessoa – PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 63400 – OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no telefone (83) 3214-8191 e e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

Elis Roberta Sousa de Medeiros
Pregoeira Oficial da CEL/AMAR/SES-PB
Matrícula nº 170.866-0

TERMO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0105/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEPHRON PATOS PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº. 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 21/09/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000Re-serva:12567
Valor Global: R\$ 62.984,03 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE MARÇO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 120522567.

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-81205-9
 Nº do Instrumento 0057/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O FOMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE. PARÁGRAFO ÚNICO: O PLANO DE TRABALHO ANEXADO, BEM COMO OS CRONOGRAMAS DE VIGÊNCIA E DESEMBOLSO, INTEGRAM O PRESENTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
 Valor 12.037.200,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
 Período da Vigência do Instrumento 1/11/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 1/11/2022

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03559-1
 Nº do Contrato 0336/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.
 Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
 Valor 178.500,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 19/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 19/9/2022
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 333/2022

Contratante: Renata Valeria Nobrega - Secretária de Estado da Saúde
Contratado: UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS EIRELLI EPP. CNPJ n. 02.393.076/0001-50
Data da Assinatura: 19/09/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 0241325101.10.302.5007.4734.00000000287.44905200.65900Reserva: 1816
Valor Global: R\$ 8.457,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)
Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha Matrícula nº 92.599-3 Portaria nº: 716/GS-21/11/2019
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DO PREGÃO Nº 001/20222/HC.

Universidade Estadual da Paraíba**EXTRATO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03558-3
 Nº do Contrato 0368/2022
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA
 Objeto PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DO CAMPUS IV DA UEPE (1ª ETAPA), NO CAMPUS IV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO PROJETO BÁSICO.
 Valor 39.200,00
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5006.1364.0274.4490.51.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 14/9/2022 A 14/9/2023
 Data da Assinatura 14/9/2022
 Gestor do Contrato YANNESON MARLON DE ARAÚJO LIRA - Mat.: 406.943-9
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Hospital de Clínicas de Campina Grande**TERMOS DE AJUSTES****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SACNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 15/09/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000Reserva: 13321
Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SOFTWARE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA CNPJ n.º 09.175.454/0001-78
Data da Assinatura: 16/09/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000Reserva: 13322
Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER**LICITAÇÃO****EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 32.205.001793.2022
Dispensa de Licitação nº 015/2022
 Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 015/2022, em conformidade com a Lei 13.303/16, referente à aquisição de material de consumo (peças de reposição de trator), conforme especificações anexas, em favor da empresa AUTOMARCAS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, CNPJ nº 09.579.609/0001-31, no valor de **R\$ 9.878,00 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais)**.

Cabelejo-PB, 21 de setembro de 2022.

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
 Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EEEFM Cristiano Cartaxo

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 001/2022

A Escola EEEFM Cristiano Cartaxo, jurisdicionado à 9ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar.** Data de Abertura 6/10/2022 às 15.0, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEFM Cristiano Cartaxo situada Rua: Av. Júlio Marques do Nascimento, 915, Jd. Oásis, Cajazeiras. Maiores informações através do telefone 83 99342-3863 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: damaio_dutra045@escola.pb.gov.br. Cajazeiras, em 19 de setembro de 2022.

José Philipp Manuel Lins de Figueiredo
 Presidente da CPL

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Extrato de Rescisão de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 21-80438-9
 Nº do Instrumento 0148/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Valor Original do Instrumento 0,00
 Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PROTOCOLO Nº 0148/2021 COM FUNDAMENTO NO ART. 73 DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013 E NO ART. 79, INCISO II, DA LEI 8666/93
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 12/8/2021 A 4/3/2023
 Data da Assinatura 25/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO



Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Nº 0015/2022
UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0116/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.012207.2022
PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2022/00200

Nos termos dos elementos constantes no Processo Nº EMP-PRC-2022/00200 referente à Utilização de Ata de Registro de Preço Nº 0116/2022, originada do Pregão Nº 140/2022, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.012207.2022, dos Órgãos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH e Secretaria Executiva do Empreendedorismo - EMPREENDER/PB, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: contratação de serviços de locação de veículos administrativos, cujo a empresa ganhadora é a LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.266/0001-19, no valor total de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03556-7
Nº do Contrato 0008/2022
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E SERVIÇOS DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE SMARTPHONES 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR AO 4G, EM REGIME DE COMODATO, PARA CADA ACESSO HABILITADO, DO TIPO PÓS- PAGO, LIGAÇÕES LDI (LDI - SMP - M/FM) ORIGEM MÓVEL - QUALQUER PAÍS/REGIÃO E DIÁRIA DE VOZ E DADOS PARA ROAMING INTERNACIONAL.
Valor 43.093,54
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4195.0287.3390.39.659.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/9/2023
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 0001580
GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00062
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 023/2022
(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01404-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETO TIPO DESKTOP - COM SUBSTITUIÇÃO DE MAQUINAS EM CASO DE PROBLEMAS OU DEFEITOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0341/2022 - AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: EQUIPME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.778.725/0001-54, vencedora dos lotes A, B e D, no valor total anual de R\$ 226.109,90 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e nove reais) e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.290/0001-42, vencedora do lote C, no valor total anual de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais). Perfazendo o total global anual de R\$ 409.109,90 (Quatrocentos e nove mil, cento e nove reais e noventa centavos). Ante o exposto, com fundamento no art.38, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022

Daniel Beltrami
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00267
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 030/2022
(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01768-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETO TIPO DESKTOP - COM SUBSTITUIÇÃO DE MAQUINAS EM CASO DE PROBLEMAS OU DEFEITOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0338/2022 - AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.585/0001-40, no valor total anual de R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art.38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022

Daniel Beltrami
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00652
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01944-9

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO LEITOSOS RECORRADOS NA COR SÓLIDA CINZA, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0333/2022 - AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.953.788/0001-75, no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) e HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.883/0001-94, no valor total de R\$ 210,00 (trezentos e dez reais). Perfazendo o total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022

Daniel Beltrami
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00655
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01951-4

OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS PARA SOFTWARE POWER BI PRO, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0332/2022 - AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: PROMASTERS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.230/0001-16, no valor total de R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022

Daniel Beltrami
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00572
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01927-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) - KITS CONTENDO INTRODUTOR E CATETER DE ELETRODO BIPOLAR PARA MARCA-PASSO TEMPORÁRIO 6FRX100CM E 5FRX100CM, BEM COMO KIT TCA 2000 PARA MEDIÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO ATIVADA - NO ATENDIMENTO DE PACIENTES CARDIOPATAS DO HOSPITAL DOM JOSÉ MARIA PIRES. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0325/2022 - AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: POTENGYCOMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.395.985/0001-40, no valor

total de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e **BIO-PACE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.231.857/0001-00, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Perfazendo o total global de R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2022

Daniel Beltrami
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00683

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-01936-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAISOPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) - MONITORIZAÇÃO ELETRONEUROMIOGRÁFICA TRANSOPERATÓRIA NO ATENDIMENTO DO PACIENTE JOSÉ MATEUS LACERDA DA SILVA DO HOSPITAL DOM JOSÉ MARIA PIRES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0330/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas:FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) e PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o total global de R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais). Ante o exposto, com fundamento no art 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de setembro de 2022

Daniel Beltrami
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

NOTA DE EMPENHO: 00580 a 00585/2022- SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2022/00153

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratadas: Papelaria e Livraria Pedro II (CNPJ nº 24.166.337/0001-27); Soteca Sociedade Técnica Científica (CNPJ nº 09.098.872/0001-09)e HC Comércio de Papelaria e Serviços EIRELI (CNPJ nº 20.873.342/0001-23)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data da Nota de Empenho: 16/09/2022

EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

NOTA DE EMPENHO Nº 00580/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 729

RO: 197/2022

Valor: R\$ 1.513,00 (Mil, quinhentos e treze reais).

NOTA DE EMPENHO Nº 00583/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 696

RO: 196/2022

Valor: R\$2.916,00 (Dois mil, novecentos e dezesseis reais).

EMPRESA: HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI

NOTA DE EMPENHO Nº 00585/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 696

RO: 196/2022

Valor: R\$ 5.862,96 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 00582/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 729

RO: 197/2022

Valor: R\$ 4.820,74 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

EMPRESA: SOTECA SOCIEDADE TÉCNICA CIENTIFICA LTDA

NOTA DE EMPENHO Nº 00581/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 729

RO: 197/2022

Valor: R\$ 524,05(Quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 00584/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 696

RO: 196/2022

Valor: R\$ 977,35 (Novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

NOTA DE EMPENHO: 00580 a 00585/2022- SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2022/00153

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratadas: Papelaria e Livraria Pedro II (CNPJ nº 24.166.337/0001-27); Soteca Sociedade Técnica Científica (CNPJ nº 09.098.872/0001-09)e HC Comércio de Papelaria e Serviços EIRELI (CNPJ nº 20.873.342/0001-23)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data da Nota de Empenho: 16/09/2022

EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

NOTA DE EMPENHO Nº 00580/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 729

RO: 197/2022

Valor: R\$ 1.513,00 (Mil, quinhentos e treze reais).

NOTA DE EMPENHO Nº 00583/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 696

RO: 196/2022

Valor: R\$2.916,00 (Dois mil, novecentos e dezesseis reais).

EMPRESA: HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI

NOTA DE EMPENHO Nº 00585/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 696

RO: 196/2022

Valor: R\$ 5.862,96 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 00582/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 729

RO: 197/2022

Valor: R\$ 4.820,74 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

EMPRESA: SOTECA SOCIEDADE TÉCNICA CIENTIFICA LTDA

NOTA DE EMPENHO Nº 00581/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 729

RO: 197/2022

Valor: R\$ 524,05(Quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 00584/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 696
 RO: 196/2022
 Valor: R\$ 977,35 (Novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 026/2022 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEPe e Prefeitura de Pocinhos.

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo de melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira de assinatura digital com certificado ICP - BRASIL.

Data da Assinatura 21/09/2022

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEPe;
 ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO - Prefeito de Pocinhos/PB.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 027/2022 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEPe e Prefeitura de Cacimbas.

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo de melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira de assinatura digital com certificado ICP - BRASIL.

Data da Assinatura 21/09/2022

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEPe;
 NILTON DE ALMEIDA - Prefeito de Cacimbas/PB.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03576-1
 Nº do Contrato 0022/2022
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 Objeto SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR EM PVC, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM RECARGAS MENSAIS DE R\$ 1.000,00.
 Valor 1.080.000,00
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/9/2022 A 19/9/2023
 Data da Assinatura 19/9/2022
 Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03574-5
 Nº do Contrato 0023/2022
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM AGRONEGÓCIO E MERCADO.
 Valor 315.407,10
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 16/9/2022 A 16/9/2023
 Data da Assinatura 16/9/2022
 Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ - Mat.: 187.249-4
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-03059-6

Nº do Contrato 0020/2021
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado L & M SERVIÇOS - EIRELI
 Valor Original do Contrato 65.639,88
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 020/2021, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 120 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC 2021/00096.

Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4194.0287.4490.51.270.00
 Período da Vigência do Contrato 23/7/2021 A 16/1/2023

Data da Assinatura do aditivo 12/9/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 71.407,56
 Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA - Mat.: 3015-1
 ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03564-8
 Nº do Contrato 0021/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
 Valor 12.425,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.36
 Período da Vigência do Contrato 13/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 13/9/2022
 Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03561-3
 Nº do Contrato 0068/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado HOSPETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO TIPO CURATIVOS
 Valor 6.949,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
 Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 20/9/2022
 Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03566-4
 Nº do Contrato 0081/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado ABMED - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO TIPO FIOS
 Valor 18.826,04
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
 Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 20/9/2022
 Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03567-2
 Nº do Contrato 0033/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
 Valor 467.036,60
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.36
 Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 20/9/2022
 Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03568-1
 Nº do Contrato 0032/2022

Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
 Valor 78.432,50
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.36
 Período da Vigência do Contrato 15/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 15/9/2022
 Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03571-1
 Nº do Contrato 0012/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 Valor 87.664,42
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.30
 Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 20/9/2022
 Gestor do Contrato MARLLON DOS SANTOS SILVA LEITÃO - Mat.: 911.106-9
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03572-9
 Nº do Contrato 0034/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
 Valor 16.743,25
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.36
 Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 21/9/2022
 Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**EXTRATOS**

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03569-9
 Nº do Contrato 0143/2022
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado SABRA ENEAS DE SOUZA
 Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES
 Valor 125.370,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 27/7/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 27/7/2022
 Gestor do Contrato JOSÉ AUGUSTO TADEU ATVES JÚNIOR - Mat.: 908.015-5
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03570-2
 Nº do Contrato 0152/2022
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL - MÉDICO HOSPITALAR (OPME) COM SESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO
 Valor 73.980,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.602.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 20/9/2022
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 9170111
LAECIOBRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande**EXTRATO**

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03573-7
 Nº do Contrato 0125/2022

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A
 Objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE -PB.
 Valor 231.810,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 21/9/2022
 Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03577-0
 Nº do Contrato 0080/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
 Objeto AQUISIÇÃO DE AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL - ABTF.
 Valor 1.330.000,00
 Classificação Funcional-Programática 26.101.06.121.5005.4505.0287.4490.52.700.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 12/9/2022
 Gestor do Contrato EVESON CALDAS DA CRUZ - Mat.: 5243572
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO DE ESTADO

Agência de Regulação do Estado da Paraíba**EXTRATO**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03565-6
 Nº do Contrato 0006/2022
 Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP
 Objeto PRESTAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, NOS TRECHOS E HORÁRIOS A SEREM ESTABELECIDOS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E ENTREGA DE DAS PASSAGENS OU BILHETES ELETRÔNICOS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E, TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E CONEXO A ATIVIDADE FIM DAS OPERADORAS DE VIAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTRAENTES NAS CLÁUSULAS SEGUNDA À QUINTA DO PRESENTE ACERTO, BEM COMO, DO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 51.200,00
 Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.33.753.0.1.0000.0109.202.25.752.5001.2226.0287.3390.33.501.0.1.0000.0109.202.25.752.5001.2227.0287.3390.33.753.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 16/9/2022 A 16/3/2023
 Data da Assinatura 16/9/2022
 Gestor do Contrato TELMA MARIA SILVA MARTINS - Mat.: 009-4
JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO - DIRETORA PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba**EXTRATO**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA


Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03575-3
 Nº do Contrato 0051/2022
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
 Objeto SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO BLOCO DO AUDITÓRIO E REFORMA DO ALOJAMENTO DAS PRAÇAS DO 7º BPM, EM SANTA RITA - PB.
 Valor 129.280,00
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4194.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 20/2/2023
 Data da Assinatura 20/9/2022
 Gestor do Contrato CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS - Mat.: 524597-4
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governos do Estado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 05 de outubro de 2022 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia objetivando a troca de forro, luminárias e modernização do sistema de climatização do edifício FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA, em João Pessoa/PB, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

Nelson de Espindola Vasconcelos
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Recorrente: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, torna público aos licitantes interessados, no uso de suas atribuições legais, que conheceu, e, no mérito, rejeitou a impugnação interposta pela empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ nº 22.166.193/0001-98. Mantido o edital e data do certame. Fica a interessada e demais intimados da decisão.

João Pessoa, 19/setembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.152/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.152/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO BOSQUE, S/N, ÁREA RURAL, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE - PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA UBS BEM-TE-VI, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA FÍSICA WANDSON FARIAS GURJÃO, inscrita no CPF sob Nº 048.088.114-64, VALOR de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.155/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2022/SMS/FMS/PMCG
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação

pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.155/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE PLANO CORPORATIVO DE LINK DE VOZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA JURÍDICA TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 02.558.157/0001-62, no VALOR de R\$ 9.594,00 (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais), com fundamento no Artigo 24, incisos II e IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.167/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.006/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.167/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE 500 MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ITALO CARLOS DE ANDRADE SILVA PROCESSO Nº 0816313-40.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.759.813/0001-01, no VALOR de R\$ 14.899,44 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 24, incisos II e IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16155/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Wilker John Barreto. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16019/2022. **Gilney Silva Porto**
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATODE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16876/2022	16.353/2022	R\$ 450.000,00	Brafêa Médicos e Associados S/S Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16922/2021/Sms/Pmcc Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 0060/2021/Sad/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc E Sim Gestão Ambiental Serviços Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Visando Serviço Especializado De Coleta, Transporte, Tratamento E Destinação Final De Resíduos De Saúde Dos Grupos "A", "B" E "E". Conforme Rdc 222/18, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 24/09/2023) E Igual Valor (R\$ 516.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eduardo Lavieri.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16878/2022/Sms/Pmcc. **Partes:** Fms/Pmcc E Vss Comercio E Serviço Ltda. **Objeto:** Aquisição De Extintores De Incêndio Para Os Estabelecimentos De Saúde Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 98.150,00. **Prazo Contratual:**



al: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16037/2022/Sms/Pmcg- Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034 / 10.122.2001.2124 / 10.305.1016.2121 / 10.128.1017.2122 / 10.122.1017.2123 / 10.305.1016.2120. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002 / 160100000 / 15001000. Signatários: Gilney Silva Porto E Vanderlei Santos Silva.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16879/2022	16.347/2022	R\$ 450.000,00	Wb Servicos Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16880/2022	16.343/2022	R\$ 450.000,00	Marie Anne Gomes Cavalcanti Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Areial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0081/2022. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 003/2022, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico em diversas vias urbanas deste Município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - CNPJ 08.701.062/0001-32. **CONTRATADO:** MAC CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 14.206.183/0001-00. **MOTIVAÇÃO:** Alteração do valor do contrato para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do parecer técnico da engenharia que consubstancia no acréscimo de R\$ 299.374,55 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e quatro mil e cinquenta e cinco centavos).
Areial, 21 de setembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A CPL torna público, para os fins e efeitos, que as empresas: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 10.744.571/0001-94; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 08.317.848/0001-50; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40; ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-93; Interpôs recurso contra a fase de habilitação referente a Tomada de Preços nº 00002/2022. As cópias dos recursos encontram-se à disposição junto a esta comissão. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, anteriormente divulgado. Telefone: (083) 3398-1020. Email: licitacao@itatuba.pb.gov.br

Itatuba - PB, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº 01/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI. **DOTAÇÃO:** 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390390002.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02051.10.301.1012.2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390390000 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02070.12.361.1005.2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3390390000 540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02070.12.361.2005.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390390000 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.120-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.130-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 02130.04.124.2005.2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.140-SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO 3390390000 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI- CNPJ nº 35.496.595/0001-00 - CONTRATO Nº 00159/2022 - DATA DE ASSINATURA DA EMPRESA: 20.09.2022 - VALOR: R\$ 42.273,60 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
Caaporã - PB, 21 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 00056/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, Nº 912 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PEVA - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00056/2022. **DOTAÇÃO:** 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.305.1018.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 33903600 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33903600 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 20/09/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Pessoa Física: CATHERINE INDHYRA MONTEIRO VASCONCELOS DE MELO - CPF nº 019.687.484-07 - CT Nº 00157/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.09.2022 - VALOR: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
Caaporã - PB, 21 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00057/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE NESTE MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00057/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 - EXECUTIVO 02.110 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

02110.20.122.2005.2920- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.36.00.00.500- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA FISICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Pessoa Física: THIAGO DANTAS GOMES GONÇALVES - CPF nº 075.744.424-52 - CT Nº 00158/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.09.2022 - VALOR: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
Caaporã - PB, 21 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e diário de refeições prontas, em atendimento às demandas operacionais de todas as secretarias e departamentos do Município de Aroeiras, conforme especificações Anexo I do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE EUCLIDES E SILVA - R\$ 78.750,00.

Aroeiras - PB, 09 de Setembro de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, conforme especificações do projeto básico. LICITANTES HABILITADOS: FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI; CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCAcoes LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAcoes; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP; SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 14 de Setembro de 2022

LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA EM TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O DEPÓSITO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.2041 - LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00191/2022 - 26.08.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 550.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e diário de refeições prontas, em atendimento às demandas operacionais de todas as secretarias e departamentos do Município de Aroeiras, conforme especificações Anexo I do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.244.2006.2008 - AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2009 - ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 02050.08.244.2006.2044 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 02050.08.244.2006.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2057 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AEPETI 02050.08.244.2006.2056 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 02050.08.244.2006.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE

SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2040 - AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2047 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.366.2009.2034 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.122.2001.2024 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECTUR 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02110.04.122.2001.2028 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEAGRI 3.3.90.39.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 09/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00194/2022 - 09.09.22 - JOSE EUCLIDES E SILVA - R\$ 78.750,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00041/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIANA LEITE CAZE - ME - CNPJ Nº 47.656.366/0001-87, com o valor mensal de R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais), e Valor Global R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de ODONTÓLOGO (A) para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), referente a Chamada Pública 00001/2022.

Piancó-PB, em 21 de setembro 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00015/2022, em 14.01.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MOURA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2022. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidades/valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de Setembro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00041/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: MARIANA LEITE CAZE - ME - CNPJ Nº 47.656.366/0001-87.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de ODONTÓLOGO (A) para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), referente a Chamada Pública 00001/2022. VALOR MENSAL: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais). VALOR GLOBAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
Piancó-PB, em 21 de setembro 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

TERMO DE ANULAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022

Fica anulada a publicação realizada no dia 13/09/2022 pagina 19, no jornal do Diário Oficial do Estado da Paraíba, devido uma falha na anexação do aviso, referente ao CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022, cujo objeto é Chamamento de interessados para credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços na saúde, sendo nas áreas de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, consulta em odontologia, consulta com cirurgião-Buco-maxilar e na área médica, esta por meio de consultas médicas, nas especialidades cirurgia geral, Proctologia, Pediatria, urologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Mastologia, Nefrologia,

cardiologia, Pneumologia, Reumatologia e Psiquiatria, por demanda a cargo da Secretaria de Saúde do município de Mãe D'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Mãe D'água - PB, 16 de setembro de 2022.
SILVANIA SOARES DA SILVA
 PRESIDENTE DA CPL/PMMD

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2022

OBJETIVO: Aquisição de gás de cozinha, destinada as diversas atividades das secretarias do Município de Mãe D'água-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 04 de outubro de 2022, às 08h30 na sala da CPL (Horário local).
 INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 20 de setembro de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
 PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022

OBJETIVO: Chamamento de interessados para credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos, com documentação atualizada, itens que ficaram desertos na licitação anterior, destinados as atividades das secretarias do município, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

ABERTURA: de 22 de setembro de 2022 à 10 de outubro de 2022, às 08h30min na sala da CPL (Horário local).
 INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 20 de setembro de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
 PRESIDENTE DA CPL/PMMD

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092/2022

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoCabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Cadeira de rodas padrão adulto, Cadeira para paciente com sobrepeso, cadeira de banho com assento sanitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoCabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 21 de Setembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
 Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00094/2022

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoCabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoCabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 21 de Setembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
 Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO/PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB torna público através da Comissão Permanente de Licitação, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, foi DESERTA pelo não comparecimento de empresas ao objeto deste certame.

Cabedelo - PB, 21 de setembro de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaoCabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 21 de Setembro de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
 Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 008/2021

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO NOVO PARQUE DO JACARÉ
 Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 022/2022 - VIRTUAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.297.655/0001-24

Objetivo: Prorrogação da execução do contrato até 13/01/2023.

Fundamento: Art. 57, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2022.

Cabedelo, 21 de setembro de 2022

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
 Secretário de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso médico-hospitalar, advindos de desistências de processos anteriores. Conforme especificações contidas do Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajericoc@yahoocom.br. Edital: www.jericopb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 21 de Setembro de 2022

FRANCISCO AROLDI PEREIRA MUNIZ
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2022
CONTRATO Nº. 01.191/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA EIRELI, CNPJ: 32.227.914/0001-86.
 OBJETIVO: Prestação de serviços de exames de imagens de diversas especialidades, destinados aos

usuários do Sistema de Saúde da Secretaria de Saúde de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 115.900,00 (Cento e quinze mil e novecentos reais)
PRAZO: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2022
CONTRATO Nº. 01.193/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA, CNPJ: 29.533.180/0001-59.
OBJETIVO: Prestação de serviços de exames de imagens de diversas especialidades, destinados aos usuários do Sistema de Saúde da Secretaria de Saúde de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 218.922,00 (Duzentos e dezoto mil novecentos e vinte e dois reais)
PRAZO: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2022
CONTRATO Nº. 01.192/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 01.767.395/0001-15.
OBJETIVO: Prestação de serviços de exames de imagens de diversas especialidades, destinados aos usuários do Sistema de Saúde da Secretaria de Saúde de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 80.385,00 (Oitenta mil trezentos e oitenta e cinco reais)
PRAZO: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1017/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2022 –PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 23/09/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 05/10/2022 às 10h00min, e abertura da fase de lances prevista às 10:01hs (horário de Brasília/DF), do dia 05 de outubro de 2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM A CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 21 de setembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2005/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2044/2022

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às 10:00 horas (horário local) do dia 04 de OUTUBRO de 2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 21 de Setembro de 2022.

Mauro César Leite Siqueira
 Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMI-

NHONETE CABINE DUPLA E MICRO-ÔNIBUS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003/2022 – PMPF/FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2022 FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE
 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 10.301.2032.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS
 3390.39 00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de 20/09/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23,
CONTRATADO: LEONARDO FONSECA RIBEIRO - CNPJ nº. 09.508.579/0001-72.
VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0342/2022 – PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO, AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1059/2022 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:
 12 361 1116 1021 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
 1.540.000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos
 0221 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
 1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
 1353 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
 1.542.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
 1354 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
 12 365 1116 1024 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
 1.540.000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos
 0223 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
 1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
 1358 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
 1.542.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
 1359 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
 12 361 2032 1026 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
 0227 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: com início na data de 16/09/2022 e encerramento em 31/12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- CNPJ nº 29.955.518/0001-60.
VALOR TOTAL: R\$ 253.038,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Trinta e Oito Reais).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04.2022
APÓS ANÁLISE DO RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de pavimento em paralelepípedos, das Ruas Luiza Peixoto e Jacinto Lindolfo, na Comunidade Campo Novo, Logradouro/PB, conforme termo de referência.

EMPRESAS HABILITADAS INICIALMENTE:

TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
 LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI
 ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTR. CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI
 R F – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA **EMPRESAS HABILITADAS APÓS OS RECURSOS:**

TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
 LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI
 ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTR. CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI
 R F – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

NÃO HOUVE ALTERAÇÃO, O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME foi negado, conforme parecer nos autos.

Portanto, fica o dia de 26.09.2022 às 08h30min para abertura das propostas das empresas acima citadas e habilitadas no processo. O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição



dos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL

Logradouro, 21 de setembro de 2022

JOSÉ ADRIANO DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LOGRADOURO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 100.000,00. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Logradouro - PB, 21 de Setembro de 2022

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.32.01 - Material para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00159/2022 - 21.09.22 - LOGRADOURO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 100.000,00.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: LEI MUNICIPAL 676/2021 05.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 06:00 SE DE FINANÇA 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 09.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE - SEC DE SAÚDE 10.00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00178/2022 - 21.09.22 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 462.442,50; CT Nº 00179/2022 - 21.09.22 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 252.631,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONAL DA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC E DEMAIS SEGUIMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: LEI 676/2021 02.00 GABINETE DO PREFEITO 03.00 PROCURADORIA GERAL 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 05.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 06.00 SEC. DE FINANÇAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 08.00 SEC DE EDUCAÇÃO 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE - SEC DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 12.00 SEC IND. COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC CULTURA 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 21/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00180/2022 - 21.09.22 - PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - R\$ 34.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: LEI MUNICIPAL 676/2021 05.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2012 MANTER ATIV. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC DE SAUDE 10.301.2002.20241 MANTER ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITEBNCIA SOCIAL SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00079/2022 - 03.05.22 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 73.590,70; CT

Nº 00080/2022 - 03.05.22 - TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870 - R\$ 67.030,60; CT Nº 00081/2022 - 03.05.22 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 489.950,55.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de PNEUS destinados aos veículos do transporte escolar do município de Riachão do Bacamarte; ADJUDICO o seu objeto a: DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 42.975,00; MILTON VIEGAS - R\$ 31.200,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 22 de Agosto de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de PNEUS destinados aos veículos do transporte escolar do município de Riachão do Bacamarte; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 42.975,00; MILTON VIEGAS - R\$ 31.200,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 12 de Setembro de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022
ADIAMENTO

Torna público que através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Riachão do Bacamarte - PB, Convênio nº 925003/2021. Abertura da sessão pública QUE OCORRERIA: 11:00 horas do dia 28 de setembro de 2022. OCORRÊNCIA: 11:00 horas do dia 05 de outubro de 2022, Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Riachão do Bacamarte - PB, 21 de setembro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de PNEUS destinados aos veículos do transporte escolar do município de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3001 2035 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ OUTRAS - 12 361 3001 2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO □ MINISTERIO DA EDUCAÇÃO □ FNDE □ TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº202141534-22 □ EMENDA PARLAMENTAR □ 39690004/2021. VIGÊNCIA: até 14/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00094/2022 - 14.09.22 - MILTON VIEGAS - R\$ 31.200,00; CT Nº 00095/2023 - 14.09.22 - DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 42.975,00.

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Aquisições Parceladas de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados a esta edilidade e

ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRNE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 417.000,00.

Casserengue - PB, 16 de Setembro de 2022.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de medicamentos diversos, que tem como objetivo atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde do Município de Casserengue para o exercício 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.849,70; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 158.988,24.

Casserengue - PB, 19 de Setembro de 2022.

RANIERE MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURAMUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

OBJETO: Aquisições parceladas de medicamentos diversos, que tem como objetivo atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde do Município de Casserengue para o exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2047/10.301.0005.2051/10.301.0005.2063 – ELEMENTO DE DESPESA: 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054/10.301.1002.2067 – ELEMENTO DE DESPESA: 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00107/2022 - 20.09.22 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.849,70; CT Nº 00108/2022 - 20.09.22 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 158.988,24.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB MAGISTERIO/ TRANSFERÊNCIA FUDEB OUTRAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00106/2022 - 16.09.22 - CIRNE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 417.000,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 006/2022.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER-SAMU-UPA

10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS- NAS- PMAQ- SAÚDE DA FAMÍLIA ACADEMIA DE SAÚDE- ACS-SAÚDE BUCAL

Elemento de despesa:

000403 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 0210/2022 – 01/09/2022 - 12 SERVIÇOS SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 35.996.035/0001-07- VALOR: R\$ 2.647.200,00 (Dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Mataraca - PB, 21 de Setembro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00004/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. ABERTURA: 08/09/2022 as 09:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 21/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução da ampliação em piso intertravado na praça da Uruba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 13.368,94.

Mataraca - PB, 21 de Setembro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00016/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução da ampliação em piso intertravado na praça da Uruba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: B & F Edificare Engenharia Ltda - CNPJ 29.842.086/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 21 de Setembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução da ampliação em piso intertravado na praça da Uruba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/09/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 00051/2021-CPL – 17.09.2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA E B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, EM 17/09/2021, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Mataraca, situada na Rua Daniel Toscano, Nº 28 - Centro - Mataraca (PB), inscrita no CNPJ nº 08.898.256/0001-70, denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, com sede na RUA PROJETADA 01, S/N - CENTRO - ARARUNA - PB, CNPJ nº 29.842.086/0001-81, doravante CONTRATADO, objetivando alterar o contrato originário, decorrente da Licitação na modalidade Tomada de Preços TP00003/2021 e tendo por escopo a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados, resolvem firmar o presente aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes, em tudo se observando o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (com a

alteração imposta pela Lei nº 9.048, de 27/05/1998, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

A CLÁUSULA TERCEIRA do contrato ora aditado fica ratificada, para alterar o respectivo VALOR, que fica acrescido em 18,87% (dezoito, oitenta e sete por cento) o equivalente a R\$ 94.245,60 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco e sessenta centavos) alterando para R\$ 593.656,99 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas por força do presente aditivo.

E, por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e serviço, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e também assinadas.

Mataraca (PB), 21 de Setembro de 2022.

PELOS CONTRATANTES:

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

CONTRATADO

B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

29.842.086/0001-81

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00101/2022**

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00101/2022 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16/09/2022, e Semanário Oficial do Município de Areia de 12 a 18 de Setembro, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: 09:30 horas do dia 22 de Setembro de 2022 Leia-se: 09:30 horas do dia 28 de Setembro de 2022.

Areia - PB, 21 de Setembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00092/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES LITERÁRIAS DESTINADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL I E II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CJW EDITORA E DIST DE LIVROS EIRELI –ME - R\$ 520.000,00.

Areia - PB, 12 de Setembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00092/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES LITERÁRIAS DESTINADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL I E II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CJW EDITORA E DIST DE LIVROS EIRELI –ME - R\$ 520.000,00.

Areia - PB, 20 de Setembro de 2022

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE

Secretário de Educação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES LITERÁRIAS DESTINADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL I E II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00092/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00313/2022 - 20.09.22 - CJW EDITORA E DIST DE LIVROS EIRELI -ME - R\$ 520.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e elétricos destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Areia-PB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS,ELETRICOS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00079/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios / Federais. VIGÊNCIA: até 20/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00312/2022 - 20.09.22 - A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 566.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA

E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00081/2022 - Maior Clean Comercio Varejista de Instrum. Cir. Eireli ME - CNPJ: 23.708.247/0001-62 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 9.925,06. ASSINATURA: 15.09.22

EXTRATO DE ADITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00087/2022 - Zearlindo Construções - CNPJ: 02.737.810/0001-50 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.733,37. CT Nº 00088/2022 - Semacon - Serrana Materiais de Construcoes Ltda - FPP - CNPJ: 40.944.845/0001-50 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 499,91. ASSINATURA: 15.09.22

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

OBJETO: Aquisição de material de pintura e tintas para atender a Prefeitura de Areia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00066/2022 - Zearlindo Construções - CNPJ: 02.737.810/0001-50 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.577,10. ASSINATURA: 15.09.22

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender a Prefeitura de Areia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00093/2022 - Zearlindo Construções - CNPJ: 02.737.810/0001-50 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.075,04. ASSINATURA: 15.09.22

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas para atender a Prefeitura de Areia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00071/2022 - Zearlindo Construções - CNPJ: 02.737.810/0001-50 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 744,64. ASSINATURA: 15.09.22

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN60001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN60001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA MARCA GE HEALTHCARE DO BRASIL INSTALADA NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM COMO FORMA DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ANO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIP. MEDICO-HOSP - R\$ 562.157,28.

Cajazeiras - PB, 04 de Março de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO

Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN60001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA MARCA GE HEALTHCARE DO BRASIL INSTALADA NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM COMO FORMA DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ANO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 04/03/2022.

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

Convocação para assinatura de contrato da TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua comissão de licitação, convoca a empresa: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 30.999.688/0001-26, sediada na Rua Valdeci Sales, SN, Centro - Areia de Baraúnas - PB, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com-

parecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de prestação de serviços.
Quixaba/PB, 21 de setembro de 2022.

Denis de Oliveira Lucena
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

Processo Administrativo nº 071/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Quixaba - PB. Contratada: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 30.999.688/0001-26. Objeto: contratação de empresa para realizar reforma e ampliação da Escola Municipal Nobélino Leite no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio do Estado nº 0350/2022, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884/2013. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Valor Contratual: **R\$ 485.510,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)**. Ratificação em: 21/09/2022.

Claudia Macário Lopes
Prefeita

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos novos, 0km, tipo passeio (5 lugares) e veículo (7 lugares), destinados as Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 05/10/2022. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 20 de Setembro de 2022.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias, Tomografias computadorizada, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia e entre outros para o Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 10:30hs/min do dia 05/10/2022. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 20 de Setembro de 2022.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS 00002/2022**

A Comissão de licitação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que as empresas: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE, CNPJ Nº: 15.233.791/0001-77 e CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, CNPJ Nº: 29.482.689/0001-10 impetraram recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do processo que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no programa Paraíba Primeira Infância, Convênio nº 458/2021 do Município de São José do Bonfim/PB. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS, conforme faculta referida lei. Maiores informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Ferreira S/N - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim/PB, 21 de setembro de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO

OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição das diversas Secretarias este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA

MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE e: CLAUDIO DE O. SILVA - R\$ 9.690,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). Substituição do veículo Marca/Modelo: Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN - PLACA QSG5C53, OBJETO DO CONTRATO Nº 00177/2022-CPL, COM ESTA EDILIDADE, por outro veículo de Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Cor: BRANCA Ano/Fab.: 2015/2015; Placa: QFJ3H77.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Gurjão**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br. Gurjão - PB, 21 de Setembro de 2022

DIÉGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Tacima**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DE SAÚDE: HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - R\$ 20.303,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 2.600,00. Tacima - PB, 20 de Setembro de 2022

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Aguiar**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de notebook, de acordo com o Pregão Presencial nº 00014/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: CENTERDATA ANALISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.596.872/0001-90

OBJETO: Contratação para a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de notebook, destinados a Secretaria de Educação.

VALOR GLOBAL: 230.010,00 (duzentos e trinta mil e dez reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 21 de Setembro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Pedro Régis**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS A, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,



Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço GLOBAL, no dia 11 de Outubro de 2022 as 09:00 horas, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n.º 278, Centro, Pedro Régis - Pb. O edital será disponível através do link <https://pedroregis.pb.gov.br/transparencia/licitacao> ou na CPL, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis - PB 21 de Setembro de 2022.

Polyana Farias Torres
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 014/2022

OBJETO: Contratação de 04 carros-pipa, por mês se obrigando a realizar o percurso médio de 60 Km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro-pipa deverá ter capacidade mínima de 7m³ e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados.

EMPRESA: CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, sob o n.º 43.520.516/0001-70, com sede no Sítio Pião, S/N, zona rural, São José de Espinharas - PB

VALOR GLOBAL: com valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado desse exercício, na Classificação Orçamentária: 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000, Fonte de Recursos: 500 e Reserva Orçamentária: 358, provenientes do Convênio n.º002/2022 com a Secretaria de Estado do governo através da gerência executiva da defesa civil

Desterro - PB, 08 de Setembro de 2022

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01.203/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CONTRATADO: CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica, sob o n.º 43.520.516/0001-70, com sede no Sítio Pião, S/N, zona rural, São José de Espinharas - PB

OBJETO: Contratação de 04 carros-pipa, por mês se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro-pipa deverá ter capacidade mínima de 7 m³ e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado desse exercício, na Classificação Orçamentária: 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000, Fonte de Recursos: 500 e Reserva Orçamentária: 358, provenientes do Convênio n.º002/2022 com a Secretaria de Estado do Governo através da gerência executiva da Defesa Civil

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2023

Desterro - PB, Estado da Paraíba 08 de Setembro de 2022

Valtecio de Almeida Justo - Prefeito Constitucional de Desterro

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

LICITANTE: XAVIER AFREU DE ASSIS - ME - CNPJ 03.808.036/0001-94.

Objeto: Aquisição de ar condicionados para diversas secretarias do município de Olho D'Água-PB.

Valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Olho D'Água-PB - 22/09/2022

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

LICITANTE: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ 08.449.096/0001-81

Objeto: Aquisição de ar condicionados para diversas secretarias do município de Olho D'Água-PB.

Valor global de R\$ 13.360,00 (treze mil e trezentos e sessenta reais).

Olho D'Água-PB - 22/09/2022

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

LICITANTE: P.A.S. & SANTANA LTDA - CNPJ 13.045.626/0001-66

Objeto: Aquisição de ar condicionados para diversas secretarias do município de Olho D'Água-PB.

Valor global de R\$ 6.999,00 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais).

Olho D'Água-PB - 22/09/2022

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessão pública, Chamamento de interessados para credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas, nas especialidades de CLÍNICA MÉDICA GERAL, a cargo da Secretaria de Saúde do município de Maturéia - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA RECEBIMENTO ENVELOPES: de 22 de setembro de 2022 à 10 de outubro de 2022 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, a Praça José Alves da Costa, n.º 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 21 de setembro de 2022.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PM

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2022

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas, para atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 00012/2022, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas, para atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ADELMO ANTONIO NUNES LOPES 00933380402, CNPJ n.º 46.724.542/0001-08, VALOR: R\$ 28.800,00; ANDERSON SUELIO VIEIRA MIGUEL, CPF n.º 084.609.484-39, VALOR: R\$ 36.000,00; CICERO CAMPOS NETO 36735272404, CNPJ n.º 46.691.602/0001-33, VALOR: R\$ 36.000,00; ELDO ROBERTO DE SOUSA, CPF n.º 161.088.018-83, VALOR: R\$ 36.000,00; FLAVIO PEREIRA DE SOUSA 70295989467, CNPJ n.º 46.689.130/0001-84, VALOR: R\$ 28.800,00; FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ 03486865447, CNPJ n.º 46.695.319/0001-80, VALOR: R\$ 28.800,00; JOAO DE FIGUEIREDO NETO, CPF n.º 330.695.144-72, VALOR: R\$ 28.800,00; JOAO MARCULINO VIEIRA NETO 08405593489, CNPJ n.º 46.688.845/0001-12, VALOR: R\$ 39.600,00; JOSAFER FERREIRA DE OLIVEIRA 58611029453, CNPJ n.º 47.078.672/0001-83, VALOR: R\$ 33.600,00; LEANDRO RODRIGUES BARBOSA 17367449419, CNPJ n.º 46.723.163/0001-01, VALOR: R\$ 33.600,00; MARIA LOPES XAVIER 57084963472, CNPJ n.º 46.732.252/0001-06, VALOR: R\$ 32.400,00; OSMARIO SUELIO PEREIRA DOS SANTOS 04316480421, CNPJ n.º 46.700.567/0001-71, VALOR: R\$ 36.000,00; VALDEMAR NICOLAU BEZERRA 37420313415, CNPJ n.º 46.773.063/0001-81, VALOR: R\$ 42.792,00; VANDUI CELVO RAMALHO, CPF n.º 395.547.594-87, VALOR: R\$ 57.600,00.

Santa Inês - PB, 16 de setembro de 2022.

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 00012/2022, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas, para atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ADELMO ANTONIO NUNES LOPES 00933380402, CNPJ n.º 46.724.542/0001-08, VALOR: R\$ 28.800,00; ANDERSON SUELIO VIEIRA MIGUEL, CPF n.º 084.609.484-39, VALOR: R\$ 36.000,00; CICERO CAMPOS NETO 36735272404, CNPJ n.º 46.691.602/0001-33, VALOR: R\$ 36.000,00; ELDO ROBERTO DE SOUSA, CPF n.º 161.088.018-83, VALOR: R\$ 36.000,00; FLAVIO PEREIRA DE SOUSA 70295989467, CNPJ n.º 46.689.130/0001-84, VALOR: R\$ 28.800,00; FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ 03486865447, CNPJ n.º 46.695.319/0001-80, VALOR: R\$ 28.800,00; JOAO DE FIGUEIREDO NETO, CPF n.º 330.695.144-72, VALOR: R\$ 28.800,00; JOAO MARCULINO VIEIRA NETO 08405593489, CNPJ n.º 46.688.845/0001-12, VALOR: R\$ 39.600,00; JOSAFER FERREIRA DE OLIVEIRA 58611029453, CNPJ n.º 47.078.672/0001-83, VALOR: R\$ 33.600,00; LEANDRO RODRIGUES BARBOSA 17367449419, CNPJ n.º 46.723.163/0001-01, VALOR: R\$ 33.600,00; MARIA LOPES XAVIER 57084963472, CNPJ n.º 46.732.252/0001-06, VALOR: R\$ 32.400,00; OSMARIO SUELIO PEREIRA DOS SANTOS 04316480421, CNPJ n.º 46.700.567/0001-71, VALOR: R\$ 36.000,00; VAL-

DEMAR NICOLAU BEZERRA 37420313415, CNPJ nº 46.773.063/0001-81, VALOR: R\$ 42.792,00; VANDUI CELVO RAMALHO, CPF nº 395.547.594-87, VALOR: R\$ 57.600,00.

Santa Inês - PB, 19 de setembro de 2022.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para festividades promovidas por este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00105/2022 - 22.06.22 até 31.12.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 21.600,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Luiza Teixeira da Costa, nesta cidade. LICITANTES HABILITADOS: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA; ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTE INABILITADO: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, desatendeu ao item 8.4.2 "b" do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/09/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 21 de Setembro de 2022

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista.

A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Bernardino Batista torna público o resultado do julgamento da fase de propostas de preços da Tomada de Preço nº 011/2022, que concluiu pela desclassificação de todas as propostas de preços dos licitantes: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA e COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atenderem as exigências do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Concomitantemente com o prazo para apresentação de recursos administrativos, concede-se o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentação de novas propostas de preços esboçadas dos vícios apresentados, conforme relatório da Comissão de Licitação, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, que permite a ampla reformulação das propostas anteriores, observados os ajustes necessários a afastar as causas ensejadoras da desclassificação, cujo resultado não poderá ultrapassar o valor global máximo da proposta anterior de cada licitante.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista - PB, 19 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. LICITANTE

DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Valor: R\$ 485.346,23. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 09 de Setembro de 2022

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

OBJETO: Registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Assinatura da Ata: 21/09/2022. Vigência 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: MARIA SUELLEN SOUTO SILVA 70509739474 CNPJ: 43.266.419/0001-00. Valor: R\$ 26.373,80.

Nova Palmeira - PB, 21 de Setembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº00042/2022.

Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Nova Palmeira- Prefeitura Municipal.

Contratada: Josue Domingos do Nascimento Junior - ME.

Objeto do Aditivo: Aditar em R\$ 55.828,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Pregão eletrônico nº00011/2022

Assinatura: 16 de Setembro de 2022.

Signatários: AILTON GOMES MEDEIROS e JOSUE DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR - ME.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RESULTADO FASE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de reforma e ampliação da Creche Rômulo Maia Leopoldino, pertencente à Rede Municipal de Educação deste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 1.189.026,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 21 de Setembro de 2022.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão em Substituição

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00003/2022/ Proc. Licitatório nº 00030/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.610.555/0001-16. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do I termo aditivo, firmado em 23/06/2022, objetivando prorrogar o contrato até 21 de dezembro 2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Convênio nº 036/2021 - SEDAM/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 - Manut. da Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de ruas e Avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 21 de setembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00004/2022/ Proc. Licitatório nº 00031/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa DACIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do I termo aditivo, firmado em 23/06/2022, objetivando prorrogar o contrato até 21 de dezembro 2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: CR 912889/2021/MDR/CAIXA/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de

Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.
Catolé do Rocha - PB, 21 de setembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Sebrae/PB, visando a prestação de serviços técnicos especializados de instrutoria, consultoria e organização da I ExpoSertão 2022, com a finalidade de promoção da cultura empreendedora e da construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios no Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 23.691.0004.2303 – Realização de Feira de Exposição 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00230/2022 - 21.09.22 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEDRAE PD - R\$ 150.000,00. Catolé do Rocha – PB, 21 de Setembro de 2022

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de CR - Digitalizadora e Aparelho de Raio X, para atender as necessidades do Serviço de Mamografia do Centro de Especialidades, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/INVESTIMENTOS/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00229/2022 - 21.09.22 - QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 25.000,00. Catolé do Rocha – PB, 21 de Setembro de 2022

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbars.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Setembro de 2022

MAIKO MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2022 CONVOCAÇÃO REMASCENTES

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos. Convocamos a empresa EDILSON DE LIMA ME, remanescentes nos itens: 15, 17, 40, 55 e 63, do Pregão Presencial nº 0012/2022, para que manifeste se tem interesse em assumir os mencionados itens, no valor da primeira colocada, em virtude de rescisão contratual com a empresa vencedora. A empresa deverá comparecer no prazo de até 03 (cinco) dias, na sede da CPL, na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, para se manifestar formalmente, se não houver manifestação, os itens serão considerados fracassados. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Se não houver manifestação os itens serão considerados fracassados. Telefone: (083) 3635-1013. Email: pmdamiaolicitacao@gmail.com

Damião - PB, 21 de Setembro de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 0055/2022-CPL**

A Prefeitura do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0055/2022, celebrado com a empresa lado LL MASTER SUPERMERCADOS LTDA - RUA ANTONIO VICENTE FERREIRA, 80 - CONJUNTO CEHAP - ALAGOA GRANDE - PB, CNPJ nº 17.138.131/0001-32, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula

sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado desde o dia 06.09.2022, mesmo após ser notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 15.09.2022, para entregar o pedido no prazo de 03 (três) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0055/2022, com base no art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. **Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.**

Damião/PB, 21 de Setembro de 2022.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00053/2022, para o dia 29 de Setembro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 20 de Setembro de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SESAU. LICITANTE HABILITADO: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA. LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA APODI EIRELL. Por não atender aos itens 6.1.4.2.1.2 e 6.1.4.3.1.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/10/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 09 de setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na instalação de sistema de ar condicionados, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00127/2022 - 20.09.22 - FRANCISCO DAS CHAGAS NOBRE DE OLIVEIRA 08288366473 - R\$ 40.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na recapagem de pneus, a serem solicitados de forma fracionada pelo período de um ano., conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 06 ORGÃO SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 00 UNIDADE SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRARIO OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 10 ORGÃO SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 00 UNIDADE SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00128/2022 - 21.09.22 - TAMILDO BASILIO DA SILVA - R\$ 89.780,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00075/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 21.240.497/0001-95.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de setembro de 2022 a 30 de abril de 2023, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FUNASA Nº 02071/2017 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.1051.1007 - Construção do Abastecimento D'água
Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.631.0000 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, (02/09/2022 a 30/04/2023).
DATA DO TERMO ADITIVO: 02 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

JULGAMENTO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS 0003/2022
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO A NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pelas empresas: RANULFO TOMAZ DA SILVA, MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA. A Comissão de licitação OPINOU Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DA EMPRESA PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA. Com a decisão, volta ao processo as empresas: RANULFO TOMAZ DA SILVA, MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA conforme parecer jurídico. Ato contínuo, CONVOCAMOS os interessados para comparecer a reunião de abertura da proposta comercial que ocorrerá no dia 29/09/2022 às 09:00 no local Consignado no preâmbulo do edital. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99918-1772 WhatsApp. E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; COMPACTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA; JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA; MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA; T A FRANCA SERVIÇOS. Licitantes inabilitados: J DE FONTE RANGEL EIRELI - NÃO ATENDEU AO ITEM 7.5.1; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA - NÃO ATENDEU AO ITEM 7.5.1; S STANISLAU DA SILVA - NÃO ATENDEU AO ITEM 7.5.1 E APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, A L S CONSTRUCOES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - NÃO ATENDEU AO ITEM 7.5.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/10/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES NO SÍTIO BAMBURRAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; COMPACTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; JAMACIR

FERREIRA MOREIRA LTDA; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA; MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA; T A FRANCA SERVIÇOS. LICITANTES INABILITADOS: J DE FONTE RANGEL EIRELI - NÃO ATENDEU AO ITEM 7.5.1 e 8.2.10; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA - NÃO ATENDEU AO ITEM 7.5.1; S STANISLAU DA SILVA - NÃO ATENDEU AO ITEM 7.5.1. A L S CONSTRUCOES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - NÃO ATENDEU AO ITEM 7.5.1. HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA APRESENTOU CERTIDÃO DE FALÊNCIA E OU CONCORDATA DE OUTRA EMPRESA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/10/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772. F-mail: cplpmcindios@gmail.com

Cachoeira dos Índios - PB, 21 de Setembro de 2022
SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022, que objetiva: Aquisição de Caixa térmica com termômetro digital à prova d'água -PARA ATENDER AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.873.236/0001-26

Valor R\$: 34.965,00

- SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI

CNPJ: 10.614.788/0001-80

Valor R\$: 3.490,00

- SODUFRIO REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 45.176.475/0001-71

Valor R\$: 11.590,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 21 de setembro de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETARIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2022, que objetiva: Aquisição de caixas de som amplificadas e projetores para sonorização das salas de aula das unidades escolares e do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), a ser desenvolvido nas escolas do município de Santa Rita - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

CNPJ: 32.850.995/0001-76

Valor R\$: 16.012,80

- ELETROPEÇAS TI COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 16.501.916/0001-65

Valor R\$: 30.492,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 21 de setembro de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OBRA DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO BOA VISTA, NO BAIRRO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos recursos protocolados pelas empresas MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.597.968/0001-59 e RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ 29.878.872/0001-39. Os recursos foram indeferidos, mantendo inabilitadas as empresas recorrentes. Comunica também que no dia 28 de Setembro de 2022, às 09:30, estará realizando sessão para abertura dos envelopes das propostas das empresas Habilitadas: SETE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 31.959.011/0001-27 e VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE - ME - CNPJ 27.114.499/0001-14.

Santa Rita - PB, 21 de setembro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR



Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro: ADJUDICO o seu objeto a: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 788,00; G C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 3.600,00; MAIOR CLEAN COM VAR DE INST CIRURGICOS EIRELI - ME - R\$ 482.974,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 5.340,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 42.147,40.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Julho de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 788,00; G C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 3.600,00; MAIOR CLEAN COM VAR DE INST CIRURGICOS EIRELI - ME - R\$ 482.974,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 5.340,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 42.147,40.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Agosto de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59. - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ nº 40.223.106/0001-79 - Valor: R\$ 788,00. G C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 05.001.234/0001-77 - Valor: R\$ 3.600,00. MAIOR CLEAN COM VAR DE INST CIRURGICOS EIRELI - ME - CNPJ nº 23.708.247/0001-62 - Valor: R\$ 482.974,00. MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ nº 10.779.833/0001-56 - Valor: R\$ 5.340,00. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 20.008.831/0001-17 - Valor: R\$ 42.147,40

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB: ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 758.068,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.281,40; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 2.276,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 107.138,85; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 27.701,25; NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.923,00.

Cacimba de Dentro - PB, 31 de Agosto de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção

básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 758.068,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.281,40; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 2.276,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 107.138,85; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 27.701,25; NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.923,00.

Cacimba de Dentro - PB, 31 de Agosto de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59. ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15 - Valor: R\$ 758.068,00. ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 09.260.831/0001-77 - Valor: R\$ 1.281,40. CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40 - Valor: R\$ 2.276,00. K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 42.890.879/0001-34 - Valor: R\$ 107.138,85. MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ nº 10.779.833/0001-56 - Valor: R\$ 27.701,25. NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - Valor: R\$ 2.923,00

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTACÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/ RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS) - 02.000 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.361.1002.2008/12.361.1002.2014/12.361.1002.2012 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2033/10.301.1014.2036/10.301.1014.2038/10.301.2007.2043/10.301.1014.2039/10.301.1015.2040 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.2008.2052/08.243.1024.2058/08.244.1023.2062/08.244.1023.2061/08.244.1025.2068/08.243.1022.2056/08.244.2008.2096 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.452.2009.2075 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00112/2022 - 10.08.22 - MAIOR CLEAN COM VAR DE INST CIRURGICOS EIRELI - ME - R\$ 193.189,60; CT Nº 00118/2022 - 02.09.22 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00121/2022 - 08.09.22 - G C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 3.600,00; CT Nº 00122/2022 - 08.09.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 42.147,40; CT Nº 00123/2022 - 08.09.22 - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 788,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTACÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2036/10.302.1015.2044/10.301.1017.2042/10.301.2007.2043/10.301.1014.2038 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO/ 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00119/2022 - 08.09.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 379.034,00; CT Nº 00120/2022 - 08.09.22 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 107.138,85; CT Nº 00124/2022 - 08.09.22 - NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 2.923,00; CT Nº 00125/2022 - 08.09.22 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 27.701,25; CT Nº 00126/2022 - 08.09.22 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.281,40; CT Nº 00127/2022 - 08.09.22 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 2.276,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00042/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00042/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO POR VIAGENS DE CARRO PIPA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DE SEGUNDA A SÁBADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO JOSE DA SILVA - R\$ 67.200,00; JOSÉ JOÃO DE ARAUJO - R\$ 42.000,00; JOSÉ OSCAR DE OLIVEIRA - R\$ 42.000,00; RICARDO JOSE DA SILVA - R\$ 67.200,00; RUDNERI DA COSTA TRINDADE - R\$ 42.000,00.

Alcantil - PB, 16 de Setembro de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de 2 (duas) passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 876049/2018/ MAPA/CAIXA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - Valor: R\$ 234.880,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 21 de Setembro de 2022

JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR VIAGENS DE CARRO PIPA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DE SEGUNDA A SÁBADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00042/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.608.1011.2047 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00159/2022 - 19.09.22 - FRANCISCO JOSE DA SILVA - R\$ 67.200,00; CT Nº 00160/2022 - 19.09.22 - JOSÉ OSCAR DE OLIVEIRA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00161/2022 - 19.09.22 - RICARDO JOSE DA SILVA - R\$ 67.200,00; CT Nº 00162/2022 - 19.09.22 - JOSÉ JOÃO DE ARAUJO - R\$ 42.000,00; CT Nº 00163/2022 - 19.09.22 - RUDNERI DA COSTA TRINDADE - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2022

Torna público que dará continuidade através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2022. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 21 de setembro de 2022

DIOGO FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PASSEIO HATCH 0 KM (ZERO QUILOMETRO); VENDIDO PELO FABRICANTE, CONCESSIONÁRIA OU REVENDIDORES, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO, COMAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO; TIPO PASSEIO; MODELO HATCH; MOVIDO A ALCOOL E GASOLINA (BICOMBUSTÍVEL); COM CINCO MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ; COM QUATRO PORTAS LATERAIS; MÍNIMO DE 05 (CINCO) LUGARES; ANO/ MODELO 2022 OU SUPERIOR; COR SÓLIDA BRANCA; EQUIPADO COM AR COND. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 21 de Setembro de 2022

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. LICITANTE INABILITADO: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Nos termos do artigo 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, fica fixado aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram sua desclassificação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 16 de Setembro de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00047/2022, para o dia 06 de Outubro de 2022 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Outubro de 2022 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Conde - PB, 21 de Setembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Aquisição, Reformas e Ampliações de Casas no Município de Curral Velho - PB, conforme Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal nº 189/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Retifica o Item 5.3 da Dotação Orçamentária. Salienta-se que esta alteração não afetará nos valores da elaboração da proposta, portanto a sessão está mantida para o dia às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022. Local da Licitação: Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB. (antigo Espaço Nordeste). Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 21 de setembro de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO DE Nº 041/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 001/2022

O Fundo Municipal de saúde de Curral Velho/PB, através da Secretária de Saúde, torna público o apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao contrato de nº 041/2022 do Pregão Eletrônico de



nº 001/2022. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículos 0–KM, Ambulância tipo A–Simples Remoção de pequeno porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência e no termo de Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal de Nº 003/2022 do Governo do Estado. Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e autorizado para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente pela Lei Municipal de Nº 472/2022, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Curral Velho - PB, 19 de setembro de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, no município de Marizópolis conforme plano de trabalho e projeto básico. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: COMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUMAR – CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/09/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaozm@gmail.com.

Marizópolis - PB, 21 de Setembro de 2022

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES-PRC-2022/054. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 21 de Setembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES-PRC-2022/054. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 21 de Setembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 11:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de pães para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES-PRC-2022/054. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 21 de Setembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: Contratação de profissional com maquinário tipo retroescavadeira para auxiliar na recuperação das estradas vicinais do município de Brejo do Cruz-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CIPRIANO FORTE NETO - R\$ 17.400,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93. para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 21 de Setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB 1) ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - CNPJ: 13.190.945/0001-65, saiu vencedor do Lote 1, contendo os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, com o valor global de R\$ 69.890,00 (SESENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 21 de setembro de 2022. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 21 de setembro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022-SRP 1ª CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, A CONVOCAÇÃO PARA AS EMPRESAS: JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 39.432.332/0001-80 e A S L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.520.026/0001-45 PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022-SRP, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL Rua José Alípio de Santana, 371, NA SALA DA CPL; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com www.caldasbrandaopb.gov.br

Caldas Brandão - PB, 20 de Setembro de 2022.

JOÃO ACÁSSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico - 007/2022

PREGAO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP. Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alte-

rações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013, Decreto n.º 10.024/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, fica decidido a:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI – CNPJ: 19.211.844/0001-00, VENCEU OS ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,33,34,36,37,39,40,41,42,43,44,45,47,48,49,50,51,52,53,55,56,57,58,60,61 e 62 NO VALOR DE R\$ 1.122.476,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis reais), JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 39.432.332/0001-80 VENCEU OS ITENS: 14,31,46,54 e 59 NO VALOR DE R\$ 15.903,50 (Quinze Mil e Novecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos) e A S L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.520.026/0001-45 VENCEU OS ITENS 10,11 e 38 NO VALOR DE R\$ 8.098,00 (Oito Mil e Noventa e Oito Reais).

VALOR TOTAL: 1.163.997,50 (Um Milhão, Cento e sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

João Acássio Nascimento de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico - 007/2022

PREGAO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP, Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013, Decreto n.º 10.024/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, fica decidido a:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI – CNPJ: 19.211.844/0001-00, VENCEU OS ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,33,34,36,37,39,40,41,42,43,44,45,47,48,49,50,51,52,53,55,56,57,58,60,61 e 62 NO VALOR DE R\$ 1.122.476,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis reais), JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 39.432.332/0001-80 VENCEU OS ITENS: 14,31,46,54 e 59 NO VALOR DE R\$ 15.903,50 (Quinze Mil e Novecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos) e A S L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.520.026/0001-45 VENCEU OS ITENS 10,11 e 38 NO VALOR DE R\$ 8.098,00 (Oito Mil e Noventa e Oito Reais).

VALOR TOTAL: 1.163.997,50 (Um Milhão, Cento e sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

FABIO ROLIM PEIXOTO
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025, 026 e 027/2022, conforme planilhas abaixo. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP PROCESSO ADM Nº 2022.08.063

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALORES REGISTRADOS E LICITANTES:

ATA DE REGISTRO Nº	VALOR TOTAL
ATA DE REGISTRO Nº 025/2022 MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI, localizado R CENTRAL, nº 58, PONTO COMERCIAL, CENTRO, RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 19.211.844/0001-00	R\$ 1.122.476,00
ATA DE REGISTRO Nº 026/2022 JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, localizado R FERNANDO JOSE DA SILVA FERREIRA, nº 168, PARATIBE, JOÃO PESSOA - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 39.432.332/0001-80	R\$ 15.903,50
ATA DE REGISTRO Nº 027/2022 A S L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado Rua São Francisco de Assis Nº 410 – Bairro Condição – Campina Grande - PB - CEP: 58.401-279, inscrito no CNPJ sob o nº 35.520.026/0001-45	R\$ 8.098,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Caldas Brandão, 20 de Setembro de 2022.

FABIO ROLIM PEIXOTO - PREFEITO
CONTRATANTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão- PB, 20 de Setembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

PROCESSO ADM. Nº: 2022.08.063

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 107/2022

CONTRATADO: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI

CNPJ: 19.211.844/0001-00

VIGENCIA: ATE 20/09/2023

VALOR TOTAL: R\$ 561.238,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais).
ONERANDO A DOTAÇÃO 2022: 02020-gabinete do prefeito – 04.122.2001.2002-manutenção das atividades do gabinete do prefeito – 03030-secretaria de administração – 04.122.2001.2003-manutenção das atividades administrativas – 04040-secretaria de finanças – 04.122.2001.2004-manutenção das atividades finanças – 05050-secretaria de educação – 12.361.1002.2007-manutenção do ensino fundamental - 06060-fundo municipal de saúde – 10.301.2001.2023-manutenção das atividades do fundo municipal de saúde – 07070-fundo municipal de assistência social – 08.122.2001.2026-manutenção das atividades do fmas – 08080-secretaria de infraestrutura – 15.122.2001.2033-manutenção das atividades de infraestrutura – 09090-sec. desenv. tur. m. amb. agric. e agropec. – 20.122.2001.2035-manutenção das atividades da secretaria – 10010 – secretaria municipal de cultura - 33.90.30.00-material de consumo - 05.050 secretaria de educação - 12 306 1002 2005 manutenção da merenda escolar - 12 361 1002 2006 manutenção de programas com recursos do fnde - 12 361 1002 2007 Manutenção do Ensino Fundamental - 12 361 1002 2009 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% - 3390.30.99 Material de Consumo - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB, através da Presidente e Membros, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº 00022/2022, marcado para 23/09/2022, às 11h00min, tendo em vista ocorrências de caso fortuito ou de força maior, fica adiada "SINE DIE". Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 31 de Março de 2022.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

O prefeito do município de Sousa/PB torna público. Objeto: Material Permanente-Educação. HOMO-LOGO: comercial norte nordeste ltda-me, 15.114.641/0001-44RS69.500,00; PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, 058.784/0001-25 RS 404.918,75; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, 20.008.831/0001-17 RS 21.018,75. Convoca-se as empresas para assinatura do respectivo contrato em até 3 dias úteis. A não assinatura decará o direito e sujeitará às penalidades legais. Sousa, 21 de Setembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Otacilio Gomes de Sá, no Bairro José Lins do Rego, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 25 DE OUTUBRO DE 2022 AS 10H00MIN HORAS
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br/portalatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

SOUSA, 21 de Setembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
ALEX FERNANDES LIMA
Membro CPL
FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Membro CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Antônio Pereira da Silva, no Bairro

Mutirão, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26 DE OUTUBRO DE 2022 AS 10H00MIN HORAS
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br/portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views
tce.pb.gov.br <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

Sousa, 21 de Setembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
 PRESIDENTE DA CPL
ALEX FERNANDES LIMA
 Membro CPL
FELIPE RUAN LIMA MENDES
 Membro CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Maria Marques de Sousa Tavares, no Bairro Jardim Brasília, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27 DE OUTUBRO DE 2022 AS 10H00MIN HORAS
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br/portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views
tce.pb.gov.br <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

Sousa, 21 de Setembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
 PRESIDENTE DA CPL
ALEX FERNANDES LIMA
 Membro CPL
FELIPE RUAN LIMA MENDES
 Membro CPL

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitégi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitégi/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, de nº 014/2022, para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde – “AMBU-LÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO” – PROPOSTA nº 11780.026000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, o ADIAMENTO da referida Licitação de 23.09.2022, para 07.10.2022, às 09h00min. JUSTIFICATIVA: Acolhimento parcial de impugnação ao Edital com inclusão do prazo de garantia nas especificações técnicas do objeto. REGIMENTO: Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Parágrafo 3º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitégi/PB, 21 de setembro de 2022.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada em fornecimento e INSTALAÇÃO DE FORRO E PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00317/2022 - 21.09.22 - VITORIA DE LIMA RIBEIRO 12090631406 - R\$ 50.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00318/2022 - 21.09.22 - JOSELEM BRITO DA SILVA - R\$ 53.393,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032/2022, do tipo “menor preço”, cujo objeto é aquisição de charque (Itens Remanescentes). Data de abertura: 06/10/2022 às 08h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 21 de setembro de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCEIRA ABERTA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, ANO 2022 ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 037872/2021/917123/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. O presidente da CPL acatando despacho de estância superior, comunica aos interessados que o CONTRATO oriundo deste processo fica temporariamente suspenso por determinação judicial e Informamos que qualquer alteração acerca do processo em questão será publicada nos meios de comunicação em consonância com a Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Assunção 31 de agosto de 2022

João Paulo Souza Galdino
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos no bairro Júlia Borges, zona urbana do município de Assunção - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente: Transferências Especiais – Plano de Ação nº 09032022-016913 e Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 21 de setembro de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Construção da primeira Etapa da Ponte que liga as comunidades Barra III à Unha de Gato – Zona Rural do município de Assunção/PB através do Convênio n.º 032/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Prefeitura Municipal de Assunção. LICITANTES HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA LCL LTDA; CONSTRUTORA REALIZAR

EIRELI: ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; H & G CONSTRUTORA EIRELI; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; JMSV CONSTRUCOES EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 19 de Setembro de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00006/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00006/2022, que tem como objeto: Construção de uma Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, Convênio Estadual nº 195/2022 para o Município de São José de Espinharas/PB, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Licitantes Habilitados por atender as exigências do edital: AMEILISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; COMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.545.520/0001-54; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 09.913.177/0001-53; CONSTRUTORA APODI LTDA - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - CNPJ: 20.227.311/0001-03; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 37.325.870/0001-40; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37; DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87. Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ: 23.407.509/0001-59, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), não apresentou Atestado de Capacidade Técnico Operacional (item 8.5.3.1), não apresentou declarações referente aos itens 8.5.4, 8.6.1, 8.6.3 a 8.6.9; D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), não apresentou Atestado de Capacidade Técnico Profissional (item 8.5.2.1) não apresentou Atestado de Capacidade Técnico Operacional (item 8.5.3.1), não apresentou; HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 10.627.393/0001-11, não apresentou certidão estadual (item 8.3.4), apresentou certidão referente a outro CNPJ; TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRÉ-MOLDADOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470 - CNPJ: 44.169.551/0001-59, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), não apresentou Atestado de Capacidade Técnico Profissional (item 8.5.2.1) não apresentou Atestado de Capacidade Técnico Operacional (item 8.5.3.1); JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), não apresentou Atestado de Capacidade Técnico Operacional (item 8.5.3.1); AUTO VIALOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30, não apresentou Atestado de Capacidade Técnico Operacional (item 8.5.3.1); JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); SOUZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.794.041/0001-06, não apresentou Atestado de Capacidade Técnico Operacional (item 8.5.3.1). Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente/suplente

Prefeitura Municipal de Alagoína

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE ADLAMENTO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global, objetivando obra civil pública de reconstrução de unidades habitacionais no município de Alagoína, que ocorrerá no dia 21/09/2022 às 13:00 horas, OCORRERÁ no dia 13 de outubro de 2022 às 09:00 horas. MOTIVO DO ADLAMENTO: Adequação da planilha orçamentária e projeto básico. Maiores informações no e-mail: alagoinalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoína - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoína, 21 de setembro de 2022

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

GABINETE DO PREFEITO

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: JMR CONSTRUCOES EIRELLI - CNPJ: 08.686.945/0001-10, vencedora com o valor total da proposta R\$ 721.879,44 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Alagoína-PB, 08 de setembro de 2022.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço para a empresa: JMR CONSTRUCOES EIRELLI - CNPJ: 08.686.945/0001-10, vencedora com o valor total da proposta R\$ 721.879,44 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Alagoína-PB, 08 de setembro de 2022.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Alagoína - PB, 08 de setembro de 2022.

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022

PROCESSO ADM. Nº: 2022.02.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE I NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA. CONTRATO Nº 139/2022

CONTRATADO: JMR CONSTRUCOES EIRELLI - CNPJ: 08.686.945/0001-10

VIGENCIA: ATE 05/06/2023

VALOR TOTAL: R\$ 721.879,44 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2022: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10.301.0012.1010-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES E PROPOSTA Nº 11751.03200001/21-003.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de detectores de metais, manual e pòrticos destinado à E.M.E.F. Antônio Lacerda Neto para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 05 de Outubro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaosjosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 21 de Setembro de 2022.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Concessão de uso a terceiros, de imóveis. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até 21/09/2032. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00301/2022 - 21.09.22 - FRANCISCA BORGES DIAS BRAZ - CNPJ nº 11.701.556/0001-21 - Valor Total em UFIR: 4.080; CT Nº 00302/2022 - 21.09.22 - CICERO BATISTA DA SILVA 13156914851 - CNPJ nº 13.726.275/0001-59 - Valor Total em UFIR: 117,60; CT Nº 00303/2022 - 21.09.22 - JOSE NILTON BRAZ DA SILVA JUNIOR 08218760407 - CNPJ nº 32.596.821/0001-29 - Valor Total em UFIR: 3.480; CT Nº 00304/2022 - 21.09.22 - WALAES SOUSA SILVA 98115898449 - CNPJ nº 47.360.899/0001-17 - Valor Total em UFIR: 2.940; CT Nº 00305/2022 - 21.09.22 - JOSE BELO DA SILVA 10690445806 - CNPJ nº 47.362.045/0001-70 - Valor Total em UFIR: 3.600; CT Nº 00306/2022 - 21.09.22 - HELOSMAN LIRA DE OLIVEIRA 67630510420 - CNPJ nº 47.362.417/0001-68 - Valor Total em UFIR: 3.000; CT Nº 00307/2022 - 21.09.22 - JACINTA OLIVEIRA DE ARAUJO 60555130134 - CNPJ nº 47.657.603/0001-24 - Valor Total em UFIR: 120; CT Nº 00308/2022 - 21.09.22 - JOZIMAR PEREIRA DE ALMEIDA 03073620435 - CNPJ nº 47.717.337/0001-88 - Valor Total em UFIR: 144.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, através do CT nº 1081394-76 e SIGONV Nº 923778 - PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITÓRIAL via CAIXA ECONOMICA FEDERAL. LICITANTES HABILITADOS: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59 e OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37 (com ressalva). LICITANTES INABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.370.871/0001-30; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - CNPJ: 15.233.791/0001-77; DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33; ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31; F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.284.072/0001-15; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 36.581.782/0001-47; J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84; LI-MACONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 42.540.677/0001-62; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 12.102.978/0001-43; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; VMB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 44.948.531/0001-86. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no Dia 29/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com.

Obs: Republicado por incorreção.

Ibiara - PB, 20 de Setembro de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recursos administrativo por parte da empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37, contra o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 00006/2022, para conhecimento dos interessados, querendo, apresentem impugnação no prazo legal. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, nº 26, Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Ibiara - PB, 21 de Setembro de 2022.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

CONVOCAÇÃO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, torna público para ciência dos interessados, que dando prosseguimento ao Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 00027/2022, cujo o objeto Aquisição de equipamentos de informática, eletrônico e eletrodomésticos para secretaria de educação do município de Ibiara, através do Termo de Convênio nº 0132/2022, entre a Secretária de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Ibiara - PB, CONVOCA as empresas: CARLOS ANTONIO LACERDA 04137150435 - CNPJ: 13.508.356/0001-82; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.427.407/0001-16; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 18.995.457/0001-49; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ: 03.829.590/0001-58; ROSELI DA SILVA DANTAS - CNPJ: 36.977.200/0001-46; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ: 19.918.905/0001-73; XAVIER AFREU DE ASSIS - CNPJ: 03.808.036/0001-94, para abertura envelopes proposta de preços, Habilitação e oferta de lances verbais, fi ca marcado para o dia 22/09/2022 às 8:30hs, no setor de licitação na sede da Prefeitura Municipal de Ibiara - PB, os envelopes serão abertos com ou sem a presença dos licitantes

Obs: Republicado por incorreção

Ibiara-PB, 12 de Setembro de 2022.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUI E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: H M SANTOS AGENCIA DE MARKETING - R\$ 29.600,00.

Picuí - PB, 21 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PACIENTES PARA USO EM DOMICILIO MEDIANTE REQUISICÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - R\$ 18.300,00.

Picuí - PB, 21 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 16 de Setembro de 2022

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 00001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. ATA Nº 01 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REDUÇÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL. VALOR LITRO DIESEL COMUM PASSA A SER R\$ 7,29 (SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 00001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. ATA Nº 01 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REDUÇÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL. VALOR LITRO GASOLINA COMUM PASSA A SER R\$ 5,78 (CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 00001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 00017/2022. ATA Nº 01 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REDUÇÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL. VALOR LITRO DIESEL COMUM PASSA A SER R\$ 7,39 (SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Substituição da Cobertura Metálica da Quadra Anexo à E.M.E.F

Senador Rui Carneiro. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores João Marques do Nascimento, Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, como Gestor; e Daniel Alcides de Lira Dantas, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 21 de Setembro de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Substituição da Cobertura Metálica da Quadra Anexo à E.M.E.F Senador Rui Carneiro. Conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 278.597,16.

Nova Floresta - PB, 21 de Setembro de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Substituição da Cobertura Metálica da Quadra Anexo à E.M.E.F Senador Rui Carneiro. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM/MDE, ICMS, Fundeb 30%, Diversos, - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00127/2022 - 21.09.22 - MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 278.597,16.

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando a Registro de Preço Contratação de empresa para aquisição de cartilhas educativas, impresso com foco na promoção, prevenção e atenção à saúde, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde e ao PSE -programa saúde na escola., em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 9:00hs do dia 04/10/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 - Centro - 58.324-000 - Pitimbu/PB. Maiores informações através do <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 21 de Setembro de 2022.

Claudia Izabel da Silva Maia
 Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. Em obediência a RECOMENDAÇÃO Nº 5º/3º/PJ/2022 da 3ª da Promotoria de Justiça de Mamanguape do Ministério Público da Paraíba, esta Casa Legislativa ANULA o Procedimento Licitatório (item 1), haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar a legalidade e o interesse público, e o erário público de despesas comprovadamente ilegais, procedendo-se, *incontinenti*, à abertura de novo procedimento licitatório (item 2.4). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua da Matriz, nº. 107 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996336686.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de setembro de 2022

José Ronaldo Dutra
 Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

Câmara Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 00004/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Inês/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00004/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Sede da Câmara Municipal de Santa Inês/PB - Etapa 01, conforme Planilha Orçamentária, o Resultado do Julgamento propostas de preços conforme relatório do Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Empresas Classificadas: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 09.335.002/0001-06. Valor R\$ 166.033,19 Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua João Carlos Vieira, 187 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês/PB, 21 de setembro de 2022.

MARCOS AURELIO ALVES VIEIRA
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Borborema - PB, através da Vereadora Presidente, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022, cujo Objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos, COM FUNDAMENTO na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada. CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado.

Borborema, 14 de setembro de 2022.

MAGDA NATALIA GOMES XAVIER
 Vereadora Presidente

Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021; 2- ADITIVO 0001/2022; 3- Contrato: Nº 00031/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44.493.683/0001-31; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar, nos termos art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, o parágrafo primeiro da Cláusula Terceira do Contrato 00031/2021. Com a presente alteração, o § 1º da Cláusula Terceira do contrato original passara a dispor o que segue: "§1º - Em contraprestação aos serviços ora contratados, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária de 27,903% sobre o valor estimado da contratação, mencionado no § 2º-A"; 7- Do valor: diante do presente aditivo, o contrato passará a ter o valor de R\$ 109.213,40 (cento e nove mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos); 8- Número de ordem do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo; 9-Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 20 de Setembro de 2022.

Câmara Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ. LICITANTE HABILITADO: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI LICITANTE INABILITADO: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - DESACORDO COM



EDITAL NOS ITENS: 8.2.14.Certidão Específica emitida pela Junta Comercial, no máximo 30(trinta) dias da data prevista para abertura do certame; e o item 6.1 – Cadastro CRC fora do prazo exigido conforme edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes **Proposta de Preços** será realizada no dia **28/09/2022, às 10:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Puxinanã PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Puxinanã - PB, 20 de Setembro de 2022

LIDIANE GARCIA AMORIM
Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA GED – (GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS) DO ANO DE 2021, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM E MÍDIA FÍSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO – AME SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H. C. F. DE LACERDA - R\$ 17.400,00.**

Cajazeiras - PB, 10 de Agosto de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidente

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA GED – (GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS) DO ANO DE 2021, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM E MÍDIA FÍSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO – AME SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 10/08/2022.**

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de exames diversos por imagem como: Ressonância, Tomografias, Ultra-Sonografias diversas destinada às atividades do AME – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE IMAGEM JOSE NEVES MOREIRA LTDA - R\$ 594.000,00; ULTRA-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 8.382,00.**

Cajazeiras - PB, 18 de Julho de 2022

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA
Pregoeira Oficial

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de exames diversos por imagem como: Ressonância, Tomografias, Ultra-Sonografias diversas destinada às atividades do AME – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO DE IMAGEM JOSE NEVES MOREIRA LTDA - R\$ 594.000,00; ULTRA-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 8.382,00.**

Cajazeiras - PB, 10 de Agosto de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidente

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Ame Saúde - Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão, Estado da Paraíba, localizada na Rua Barão do Rio Branco - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de exames diversos por imagem como: Ressonância, Tomografias, Ultra-Sonografias diversas destinada às atividades do AME – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:**

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO - CNPJ nº 10.876.240/0001-08.

VENCEDOR. CENTRO DE IMAGEM JOSE NEVES MOREIRA LTDA CNPJ: 18.451.213/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNTE.	P.TOTAL
1	ULTRA SONOGRAFIA ESÔFAGO □ C/CONTRASTE		EXAME	10	500,00	5.000,00
2	ULTRA SONOGRAFIA ESÔFAGO/HIATO ESTÔMAGO E DUODENO C/CONTRASTE		EXAME	10	900,00	9.000,00
3	CISTOGRAFIA MICCIONAL		EXAME	12	900,00	10.800,00
5	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVZ/DE ENDOMETRIOSE		EXAME	6	450,00	2.700,00
7	ULTRA-SOM DOPPLER COLORIDO TRANSVAGINAL		EXAME	15	400,00	6.000,00
11	RM ANGIO(CRÂNIO-PESCOÇO/TÓRAX/ABD SUP)		EXAME	10	900,00	9.000,00
12	RM ANGIO(CRÂNIO-PESCOÇO/TÓRAX/ABD SUP) C/CONTRASTE		EXAME	12	900,00	10.800,00
13	RM ARTICULAR(POR ARTICULAÇÃO)		EXAME	20	700,00	14.000,00
14	RM ARTICULAR(POR ARTICULAÇÃO) C/CONTRASTE		EXAME	8	900,00	7.200,00
15	RM ATM BILATERAL		EXAME	12	700,00	8.400,00
16	RM ATM BILATERAL C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
17	RM BACIA		EXAME	15	700,00	10.500,00
18	RM BACIA C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
19	RM COL CERVICAL		EXAME	25	700,00	17.500,00
20	RM COL CERVICAL C/CONTRASTE		EXAME	12	900,00	10.800,00
21	RM COL DORSAL		EXAME	20	700,00	14.000,00
22	RM COL DORSAL C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
23	RM COL LOMBO-SACRA		EXAME	25	700,00	17.500,00
24	RM COL LOMBO-SACRA C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
25	RM COTOVELO		EXAME	12	700,00	8.400,00
26	RM COTOVELO C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
27	RM PUNHO		EXAME	12	700,00	8.400,00
28	RM PUNHO C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
29	RM DA COXA		EXAME	18	700,00	12.600,00
30	RM DA COXA C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
31	RM COXO-FEMURAL		EXAME	12	700,00	8.400,00
32	RM COXO-FEMURAL C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
33	RM FACE(NÃO INCLUI SEIOS DA FACE)		EXAME	12	700,00	8.400,00
34	RM FACE(NÃO INCLUI SEIOS DA FACE) C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
35	RM HIDRO (COLANGIO URO-MELCISTO)		EXAME	20	900,00	18.000,00
36	RM HIDRO (COLANGIO URO-MELCISTO) C/CONTRASTE		EXAME	12	900,00	10.800,00
37	RM JOELHO		EXAME	30	700,00	21.000,00
38	RM JOELHO C/CONTRASTE		EXAME	8	900,00	7.200,00
39	RM MÃO(ARTICULACÃO DO CARPO E METACARPO)		EXAME	12	700,00	8.400,00
40	RM MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL		EXAME	6	700,00	4.200,00
41	RM MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
42	RM OMBRO		EXAME	20	700,00	14.000,00
43	RM OMBRO C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
44	RM ORBITAS		EXAME	15	900,00	13.500,00
45	RM ORBITAS C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
46	RM OSSOS TEMPORAIS		EXAME	12	700,00	8.400,00
47	RM OSSOS TEMPORAIS C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
48	RM PÉ(ANTE PÉ, NÃO INCLUI TORNZELO)		EXAME	20	700,00	14.000,00
49	RM PÉ(ANTE PÉ, NÃO INCLUI TORNZELO) C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
50	RM Pelve(NÃO INCLUI ART COXO-FEMURAL)		EXAME	15	900,00	13.500,00
51	RM Pelve(NÃO INCLUI ART COXO-FEMURAL) C/CONTRASTE		EXAME	25	900,00	22.500,00
52	RM PERNA		EXAME	16	700,00	11.200,00
53	RM PERNA C/CONTRASTE		EXAME	10	900,00	9.000,00
54	RM SELA TURSKA(GIPOFISE)		EXAME	15	900,00	13.500,00
55	RM SELA TURSKA(GIPOFISE) C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
56	RM TORAX(MEDIÁSTINO, PULMÃO, PAREDE)		EXAME	16	700,00	11.200,00
57	RM TORAX(MEDIÁSTINO, PULMÃO, PAREDE) C/CONTRASTE		EXAME	8	900,00	7.200,00
58	RM TORNZELO		EXAME	16	700,00	11.200,00
59	RM TORNZELO C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
60	RM PÉ		EXAME	12	700,00	8.400,00
61	RM PÉ C/CONTRASTE		EXAME	6	900,00	5.400,00
62	RM DO ABDOMEN TOTAL		EXAME	20	1.800,00	36.000,00
63	RM DO ABDOMEN TOTAL C/CONTRASTE		EXAME	12	1.800,00	21.600,00
64	RM DO ABDOMEN SUPERIOR		EXAME	12	900,00	10.800,00
65	RM DO ABDOMEN SUPERIOR C/CONTRASTE		EXAME	8	900,00	7.200,00
TOTAL						594.000,00

VENCEDOR. ULTRA-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 24.753.464/0001-37						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNTE.	P.TOTAL
4	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA P/CONTROLE DE OVULAÇÃO		EXAME	6	79,00	474,00
6	ULTRA-SONOGRAFIA ABDOMINAL PARA ESTEATOSE		EXAME	6	79,00	474,00
8	ULTRA-SOM DOPPLER DE REGIÃO INGNAL		EXAME	12	112,00	1.344,00
9	UROTOMOGRAFIA COM CONTRASTE		EXAME	6	435,00	2.610,00
10	UROTOMOGRAFIA SEM CONTRASTE		EXAME	12	290,00	3.480,00
TOTAL						6.282,00

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Ame Saúde - Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Ame Saúde - Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2022, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRO DE IMAGEM JOSE NEVES MOREIRA LTDA.

CNPJ: 18.451.213/0001-03.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 7 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65.

Valor: R\$ 594.000,00.

- ULTRA-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ: 24.753.464/0001-37.

Item(s): 4 - 6 - 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 8.382,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 10 de Agosto de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA

Presidente

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVES DE TECNOLOGIA GED – (GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS) DO ANO DE 2021, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM E MÍDIA FÍSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIO DO ALTO SERTÃO – AME SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00013/2022 - 10.08.22 - H. C. F. DE LACERDA - R\$ 17.400,00.

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de exames diversos por imagem como: Ressonância, Tomografias, Ultra-Sonografias diversas destinada às atividades do AME – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. VIGÊNCIA: até 10/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00011/2022 - 10.08.22 - CENTRO DE IMAGEM JOSE NEVES MOREIRA LTDA - R\$ 594.000,00; CT Nº 00012/2022 - 10.08.22 - ULTRA-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 8.382,00.

Edital de Convocação - O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, convoca os associados quites e em condições de votarem para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 11h00 do dia 14 de Outubro de 2022, em sua sede, sito a Avenida Almirante Barroso, 438 – Sala 401 – Centro – João Pessoa – PB., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) leitura, discussão e votação das peças que compõem o processo de Previsão Orçamentária para o exercício de 2023, instruídas com o Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes e no mesmo local. João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 - O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA torna público, as alterações no Edital de Chamamento Público CRCPB nº 01/2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital: a) retificação do prazo para o RECEBIMENTO DE PROPOSTAS/ DOCUMENTAÇÃO de 07/09/2022 a 23/09/2022, para 07/09/2022 a 30/09/2022; b) Exclusão dos subitens 7.2.5, 7.2.6 e 7.2.7. João Pessoa/PB, 21 de setembro de 2022. ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAÚJO – Presidente do CRCPB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de HD SATA 1TB para o Servidor IBM SYSTEM X3650 M3 pertencente ao CRCPB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB: Projeto: 5010 Conta Contábil: 6.3.1.3.02.01.006 equipamento de processamento de dados. VIGÊNCIA: até 60 dias. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00006/2022 - 15.03.22 – CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA - R\$ 5.940,61.

OBJETO: Serviço de captura e transmissão ao vivo em todos os ambientes digitais com serviço de streaming de alta definição. Utilizando para gravação Câmeras filmadoras, central fullhd, gravação direto da mesa e equipe técnica. Para realizar a transmissão de 22 eventos do ano corrente, com até 4 horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB: Projeto: 3014 Conta Contábil: 6.3.1.3.02.01.005 serviços de informática. VIGÊNCIA: até 6 meses. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00008/2022 - 30.03.22 – MARCIA VIRGINIA M. CORREIA MATOS - R\$ 16.950,00.

OBJETO: Aquisição de materias de distribuição gratuita para o CRCPB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB: Projeto: 3013 Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.018 Materiais de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até 31.12.2022. PARTES

CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00009/2022 - 31.03.22 – CRIATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS - R\$ 3.630,00.

OBJETO: Aluguel de espaço adequado, para a realização de seminários visando o treinamento de funcionários e colaboradores do CRCPB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB: Projeto: 5005 Conta Contábil: 6.3.1.3.02.01.027 Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos. VIGÊNCIA: até 31.12.2022. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00013/2022 - 01.06.22 – HOTEL SOLMAR LTDA - R\$12.000,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA NAVAL NO CORREDOR DO PRÉDIO SEDE DO CRCPB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB 5808 – MODERNIZAÇÃO E 6.3.1.3.02.01.030 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MOVEIS NUMERO DE RESERVA: 147. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00022/2022 - 10.08.22 - MAX JOSE DA SILVA SANTOS 03429389402 - R\$ 2.250,00.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SABÃO E VELAS NO ESTADO DA PARAÍBA - EDITAL PARA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINDSABÃO/PB, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de setembro de 2022, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com início às 10hs em primeira convocação com a presença de, pelo menos metade (1/2) das associadas com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora depois com a presença de qualquer número delas, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia – Pauta única: Aprovação da prorrogação do mandato da atual Diretoria, Conselho Fiscal e de Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. Campina Grande, 21 de setembro de 2022. Fernando Luiz da Costa Araújo - Presidente.

SINDICATO DA INDÚSTRIA EXTRAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINDÓLEOS/PB, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de setembro de 2022, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com início às 16hs em primeira convocação com a presença de, pelo menos metade (1/2) das associadas com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora depois com a presença de qualquer número delas, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia – Pauta única: Aprovação da prorrogação do mandato da atual Diretoria, Conselho Fiscal e de Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. Campina Grande, 21 de setembro de 2022. Francisco de Assis Benevides Gadelha - Presidente.

SINDICATO DA INDÚSTRIA EXTRAÇÃO DE FIBRAS VEGETAIS E DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO DE CAMPINA GRANDE

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINDFIBRAS/CG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de setembro de 2022, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com início às 17hs em primeira convocação com a presença de, pelo menos metade (1/2) das associadas com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora depois com a presença de qualquer número delas, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia – Pauta única: Aprovação da prorrogação do mandato da atual Diretoria, Conselho Fiscal e de Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. Campina Grande, 21 de setembro de 2022. Pedro Abrantes Neto - Presidente.



Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A REALIZAR-SE EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Pelo presente edital, convocamos os Senhores Conselheiros da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba para Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade híbrida (presencial e virtual), que se realizará na Sala de Reuniões João de Souza Barbosa, no 6º andar, na sede da FIEP, localizada à Avenida Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 27 de setembro de 2022, às 17:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:00 horas, em segunda convocação, de acordo com os considerandos a seguir: 1. CONSIDERANDO, dar cumprimento às disposições previstas no Regulamento Eleitoral e no Estatuto da FIEP; 2. CONSIDERANDO, atender às deliberações tomadas pela Comissão Eleitoral na forma prevista no Calendário Eleitoral da FIEP. Resolva: a) convocar o Conselho de Representantes para apreciar e julgar os nomes dos impugnados pelas chapas que disputam o processo eleitoral desta Federação.

Publique-se.

Francisco Assis Benevides Gadelha
Presidente do Conselho.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado